



## DELIBERASAUN N. 137/X/CAFI/2025

Conselho de Administração do Fundo das Infraestruturas – CAFI, bazeia ba artigo 10º (1) e (3) DL Nº. 25/2024, de 22 de maio, Primeira Alteração ao DL Nº.13/2016, 18 de Maio, realiza reuniaun extraordinária iha loron Quinta-feira, 9 de Outubro de 2025, e halo deliberasaun ba assunto tuir mai ne'e:

**Asuntu:** Pedidu Aprovasaun Resultadu Aprovizionamentu ne'ebe nia finansimentu husi FI ba projetu:

1. Construção do Novo Mercado Municipal de Baucau, Município de Baucau (TENDER/182/MCI-2024);
2. Construção do Novo Edificio da EDTL, E.P., no Município de Lautém (TENDER/002/EDTL, E.P-2025);
3. Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025);
4. Construção do Novo Mercado Municipal em Lautém, Município de Lautém (TENDER/005/MCI-2025);
5. Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER-RFP/004/SAMES-2025);
6. Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola-Lomea no Município de Covalima, Timor-Leste (TENDER-RFP/03I/MAPPF-2025).

**Proponente: Comissão Nacional de Aprovisionamento - CNA/ MPIE**

**Notas/justifikasiakaun:**

- Bazeia ba despacho husi Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro Sra. Elizabeth Exposto, ho no. Ref.: 1023/GPM/X/2025, data 8 de Outubro de 2025, ho assuntu: Encaminhamento de Despacho Submissão de Documentos Provenientes da Comissão Nacional Aprovizionamento (CNA) para apreciação e aprovação;
- Bazeia ba karta husi Ministro do MPIE ho karta no. Ref.: 308/GMPIE/I/2025, data 6 de Outubro de 2025, ho assuntu Submissão de Documentos Provenientes da Comissão Nacional Aprovizionamento (CNA) para apreciação e aprovação;

M

N.



**IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**  
**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO**  
**FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS**



Conselho de  
Administração

- Em referencia ao assuntu em epigrafe, venho, pelo presente, submeter para apreciação de Vossa Excelênciā as documentos incluindo nota informativas e relatórios de avaliação global (combinada) para referência, nomeadamente de:
- Proposta aprovasaun ba projetu sira ne'be konklui ona prosesu aprovizionamentu, no apresenta relatoriu avaliasaun ho rekomendasau ba manan na'in sira hanesan haktur iha tabela tuir mai:
- Lista Proposta:

No.	Naran/No. Identifikasiasaun Projeto	Empreza manan na'in	Kustu negosiasaun kontratu e Kustu Estimativa ADN.IP (USD)	Diferensia husi Estimasaun ADN,IP (%)
1	Construção do Novo Mercado Municipal de Baucau, Município de Baucau (TENDER/182/MCI-2024);	Fugian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em Consórcio com a Suhurama Developer, 4 Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	\$7,139,218.43 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$8,619,210.49	\$-1,479,992.06 (17,17%)
2	Construção do Novo Edificio da EDTL, E.P., no Município de Lautém (TENDER/002/EDTL, E.P-2025);	KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em Consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste).	\$785,029.99 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$857,346.56	-
3	Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025);	Star King Construction Unipessoal Lda (Timor-Leste) em Consórcio com a Fikikay Unipessoal Lda. (Timor-Leste)	\$5,582,706.91 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$5,948,111.10	\$-365,404.19 (6,14%)
4	Construção do Novo Mercado Municipal em Lautém, Município de Lautém (TENDER/005/MCI-2025);	Divita Co, Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	\$7,163,904.08 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$8,530,002.72	\$1,366,098.64 (16,02%)

*N* *L*

*A*



**IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**  
**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO**  
**FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS**



Conselho de  
Administração

No.	Naran/No. Identifikasioun Projeto	Empreza manan na'in	Kustu negosiasaun kontratu e Kustu Estimativa ADN.IP (USD)	Diferensia husi Estimasaun ADN,IP (%)
5	Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER-RFP/004/SAMES-2025);	PT Cirajasa E.C. Consultant (Indonesia) em Consórcio com a PT. Pola Teknik Konsultan (Indoensia) Com Kai Watu Kmanek Consultant, Unipessoal, Lda (Timor-Leste).	\$547,338.00 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$567,380.00	-
6	Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola-Lomea no Município de Covalima, Timor-Leste (TENDER-RFP/03I/MAPPF-2025).	Dongsung Engineering Co.Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	\$888,610.00 inklusivu taxas e husi A.D.N, I.P. nian estimativa \$944,275.00	-

**Rekomendasau:**

1. CAFI atu aprova rekomendasau manan nain ba projeto bazeia ba relatório ne'ebe apresenta husi CNA, hodi bele hakat ba faze finalizasaun kontratu;
2. Tabela alokasaun orsamentu:

No.	Deskrisaun Projetus	Referénsia Aprovasaun Implementasaun e depezas Projetu FI	Alokasaun Orsamentu FI 2025 no Kodigu Atividade
1	Construção do Novo Mercado Municipal de Baucau, Município de Baucau (TENDER/182/MCI-2024);	DELIBERASAUN 144/XII/CAFI/2024, DELIBERASAUN 25/III/CAFI/2025.	<p>N. N.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alokasaun orsamentu FI 2025: \$0;</li> <li>• Programa 983: Investimento e Diversificação Económica;</li> <li>• Subprograma 98339: Desenvolvimento Infraestruturas físicas de Comércio;</li> <li>• Kodigu Atividade: 9833914 Construction of Upgrading Municipality Market of Baucau and Lautem.</li> </ul>
2	Construção do Novo Edifício da EDTL, E.P., no	DELIBERASAUN 114/X/CAFI/2024,	<p>N.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alokasaun Orsamentu FI 2025: \$ 250,000.00;</li> </ul>

DELIBERASAUN N.º137/X/CAFI/2025

Pájina 3 hosi 8

J.



**IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**  
**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO**  
**FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS**



Conselho de  
Administração

No.	Deskrisaun Projetus	Referénsia Aprovasaun Implementasaun e depezas Projetu FI	Alokasaun Orsamentu FI 2025 no Kodigu Atividade
	Município de Lautém (TENDER/002/EDTL, E.P-2025);		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa 802: Eléctricidade;</li> <li>• Kodigu atividade 802019J: Construction of New EDTL Office in Lautem Municipality</li> </ul>
3	Construção do Novo Armazém SAMEs para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025);	DELIBERASAUN 142/XII/CAFI/2024,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alokasaun orsamentu FI 2025: \$400,000.00;</li> <li>• Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários;</li> <li>• Kodigu orsamentu: 5291414 Construction of new warehouse for medical equipment</li> </ul>
4	Construção do Novo Mercado Municipal em Lautém, Município de Lautém (TENDER/005/MCI-2025);	DELIBERASAUN 144/XII/CAFI/2024, DELIBERASAUN 25/III/CAFI/2025.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alokasaun orsamentu FI 2025: \$0;</li> <li>• Programa 983: Investimento e Diversificação Económica;</li> <li>• Subprograma 98339: Desenvolvimento Infraestruturas físicas de Comércio;</li> <li>• Kodigu Atividade: 9833914 Construction of Upgrading Municipality Market of Baucau and Lautem.</li> </ul>
5	Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMEs para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER-RFP/004/SAMES-2025);	DELIBERASAUN 124/X/CAFI/2024,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alokasaun orsamentu FI 2025: \$142,000.00;</li> <li>• Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários;</li> <li>• Kodigu orsamentu: 5291415 Consultant supervision for new Construction of warehouse for medical equipment.</li> </ul>
6	Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola-Lomea no Município de Covalima, Timor-Leste (TENDER-RFP/03I/MAPPF-2025).	DELIBERASAUN 05/II/CAFI/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alokasaun orsamentu FI 2025: \$100.000,00;</li> <li>• Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e de Plantas Industriais e Anuais;</li> <li>• Kodigou atividade: A390413 Supervizaun ba Konstrusaun Eskema Irrigasaun Maukola-Lomea</li> </ul>

DELIBERASAUN N.º137/X/CAFI/2025

Pájina 4 hosi 8



**IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**  
**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO**  
**FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS**



**Conselho de  
Administração**

3. CNA ho, MAPPF, MCI, MdS no MOP-EDTL, E.P. atu atualiza e koordena ho SGP kona ba emisaun CPV molok asinatura kontratu, molok hakat ba faze selebrasaun kontratu baseia ba DL no. 43/2024, de 20 de dezembro, Regra Ezekusaun OGE 2025, e prepara transferensia orsamentu atu kobre despezas iha 2025 no ba tinan tuir mai;
4. Dono do projeto sei assume responsabilidade hodi assegura orsamentu ba Ezekusaun no Implementasaun projeto;
5. Projeto nain konfirma katak sei assume responsabilidade ba supervizaun ba projeto ba servisu konstrusaun nian até finalizasaun obra nomos iha periodu retensaun hodi garante kualidade projeto;
6. Linha koordenasaun entre entidade sira (MAPPF, MCI, MdS no MOP-EDTL, E.P./CNA/ADN,I.P./SGP) sei lao pararelu iha prosesu implementasaun projeto. Dono do projeto atu prepara kalendáriu ezekusaun, projesaun pagamentu, e montante orsamentu disponivél iha programa FI atu assegura implementasaun projeto ne'e bainhira CNA finaliza prosesu kontratual;

**Desizaun:**

- 1) CAFI aprova manan na'in ba projeto nudar haktuir iha tabela tuir mai, nune'e mos rekomendasau sira nebe hato'o iha pontu 1 to'o 6 iha leten;
- 2) Lista aprovasaun:

No.	Naran/No. Identifikasiun Projeto	Empreza manan na'in	Kustu kontratu inklui taxa
1	Construção do Novo Mercado Municipal de Baucau, Município de Baucau (TENDER/ 182/MCI-2024);	Fugian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em Consórcio com a Suhurama Developer, 4 Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	• \$7,139,218.43
2	Construção do Novo Edifício da EDTL, E.P., no Município de Lautém (TENDER/002/EDTL, E.P-2025);	KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em Consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste).	• \$785,029.99
3	Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025);	Star King Construction Unipessoal Lda (Timor-Leste) em Consórcio com a Fikikay Unipessoal Lda. (Timor-Leste)	• \$5,582,706.91

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL  
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO  
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



Conselho de  
Administração

No.	Naran/No. Identifikasi saun Projeto	Empreza manan na'in	Kustu kontratu inklui taxa
4	Construção do Novo Mercado Municipal em Lautém, Município de Lautém (TENDER/005/MCI-2025);	Divita Co, Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	<ul style="list-style-type: none"><li>• \$7,163,904.08</li></ul>
5	Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER-RFP/004/SAMES-2025);	PT Ciriadasa E.C. Consultant (Indonesia) em Consórcio com a PT. Pola Teknik Konsultan (Indonesia) Com Kai Watu Kmanek Consultant, Unipessoal, Lda (Timor-Leste).	<ul style="list-style-type: none"><li>• \$547,338.00</li></ul>
6	Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola-Lomea no Município de Covalima, Timor-Leste (TENDER-RFP/031/MAPPF-2025).	Dongsung Engineering Co.Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	<ul style="list-style-type: none"><li>• \$888,610.00</li></ul>

M ✓ C ✓ A ✓



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL  
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO  
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



Conselho de  
Administração

Aprovado husi CAFI iha loron 9 de Outubro de 2025.

O Conselho de Administração do Fundo das Infraestruturas  
O presidente,

Gastão Francisco de Sousa

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico

---

Santina José Rodrigues Ferreira Viegas Cardoso

Ministra das Finanças



Miguel Marques Gonçalves Manetelu

Ministro dos Transportes e Comunicações



Samuel Marçal

Ministro das Obras Públicas



**IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**  
**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO**  
**FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS**



**Conselho de  
Administração**

**Annexo:**



**PRIMEIRO  
MINISTRO**

IX Governo Constitucional

Gabinete  
Primeiro-Ministro

No. 1023 /GPM/X/2025  
Díli, 8 de outubro de 2025

Sua Excelência Senhor  
Gastão Francisco de Sousa  
Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico

**Assunto : Encaminhamento de Despacho**  
**Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de**  
**Aprovisionamento (CNA) para apreciação e aprovação**

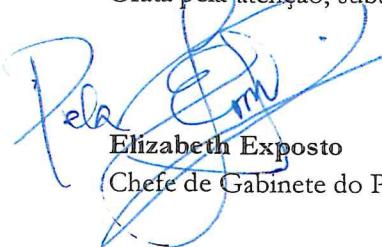
Aproveitando para transmitir a V.Exa os cumprimentos de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, Kay Rala Xanana Gusmão, junto envio, a pedido deste, os termos do despacho por ele exarado, relativo ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve.

**Despacho:**

**Aprovado !**

**Data do despacho : 8/10/2025**

Grata pela atenção, subscrevo-me com os melhores cumprimentos

  
**Elizabeth Exposto**  
Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro



**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO  
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO  
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL  
GABINETE DO MINISTRO**



Díli, 06 de outubro de 2025

N.º Ref. : 308/GMPIE/X/2025

Para : Sua Excelência

: Primeiro-Ministro

Senhor Kay Rala Xanana Gusmão

*Approved.  
8 out 25  
JVR*

Assunto : Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), para apreciação e aprovação

Excelência,

Antes de mais, aceite, Excelência, o Primeiro-Ministro, Senhor Kay Rala Xanana Gusmão, os meus melhores cumprimentos.

Em referência ao assunto em epígrafe, venho, pelo presente, submeter à apreciação e aprovação de Vossa Excelência, documentos, nomeadamente notas informativas e relatórios de avaliação global (combinada) das propostas referentes aos seguintes processos de aprovisionamento:

1. Construção do Novo Mercado Municipal de Baucau, Município de Baucau (TENDER/I82/MCI-2024);
2. Construção do Novo Edifício da EDTL, E.P., no Município de Lautém (TENDER/002/EDTL, E.P-2025);
3. Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025);
4. Construção do Novo Mercado Municipal em Lautém, Município de Lautém (TENDER/005/MCI-2025);



5. Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêncdio (TENDER-RFP/004/SAMES-2025);
6. Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola-Lomea no Município de Covalima, Timor-Leste (TENDER-RFP/03I/MAPPF-2025).

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus mais elevados protestos de estima e consideração.





MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO  
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO  
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Gabinete Jurídico

Proposta entrará à SE  
PM, Juíza  
Comissão Nacional de Aprovisionamento

a apresentar à aprovação  
Ref: 018 /CNA/X/2025

10.10.2025

Data: 2 de Outubro de 2025

Para: S. Ex<sup>a</sup> Sr. Gastão Francisco de Sousa

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico da RDTL

Assunto: Remessa de documentos

Excelência,

A Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), remete, por este meio, os seguintes documentos, nomeadamente as notas informativas e respetivos relatórios de avaliação global (combinada) das propostas referente ao seguintes processos de aprovationamento:

1. Construção do Novo Mercado Municipal em Baucau, Município de Baucau (TENDER/182/MCI-2024);
2. Construção do Novo Edifício da EDTL E.P. no Município de Lautém (TENDER/002/EDTL.EP-2025)
3. Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025);
4. Construção do Novo Mercado Municipal em Lautem, Município de Lautem (TENDER/005/MCI-2025);
5. Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER-RFP/004/SAMES-2025);
6. Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola- Lomea, Município de Covalima, Timor-Leste (TENDER-RFP/031/MAPPF-2025).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevo-me com alta estima e consideração, apresentando os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

**Hermingardo Albano Soares**  
Diretor-Executivo da CNA

Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste  
[www.cna.gov.tl](http://www.cna.gov.tl)

3331101

GABINETE DO

Ministro do Planeamento e  
Investimento Estratégico

RECEBIDO

DIA 02, 10, 2025

POR

Inocência 2474

## **NOTA INFORMATIVA**

1	Construção do Novo Mercado Municipal em Baucau, Município de Baucau (TENDER/182/MCI-2024)
2	Construção do Novo Edifício da EDTL E.P. no Município de Lautém (TENDER/002/EDTL.EP-2025)
3	Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025)
4	Construção do Novo Mercado Municipal em Lautem, Município de Lautem (TENDER/005/MCI-2025)
5	Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER-RFP/004/SAMES-2025)
6	Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola- Lomea, Município de Covalima, Timor-Leste (TENDER-RFP/031/MAPPF-2025).



### NOTA INFORMATIVA

Nome do Projeto:	Construção do Novo Mercado Municipal em Baucau, Município de Baucau
Nº de concurso:	TENDER/182/MCI-2024
Entidade Adjudicante:	Ministério do Comércio e Indústria (MCI)

#### 1. Informação do concurso

Tipo de Procedimento:	Concurso Público de fase única - procedimento de dois envelopes - aprovado pelas Deliberações do CAFI nº81/VIII/CAFI/2024 (datada de 5 Agosto de 2024) e nº 25/III/CAFI/2025 (de 28 de Março de 2025).
Orçamento do Governo:	US\$ 8,619,210.49
Data de emissão do anúncio de concurso e do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos:	20 de Dezembro de 2025.
Data da Conferência Prévia:	14 de Fevereiro de 2025 pelas 15:30 horas (hora de Timor-Leste).
Emendas e Esclarecimentos emitidos:	6 emendas e 3 esclarecimento.
Data e hora de apresentação e abertura das Propostas Técnicas:	28 de Maio de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste).
Número de propostas recebidas:	Sete (7) propostas.
Nome e País do Concorrente:	<ol style="list-style-type: none"> <li>Gardel Unipessoal Lda (Timor-Leste) em consórcio com a Qingdao Yuhe Construction Co., Ltd. (China)</li> <li>China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd. (China)</li> <li>Jiangsu New Century Public Facilities Construction Co., Ltd (China)</li> <li>Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)</li> <li>China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)</li> <li>Shandong Hejian Construction Group (China);</li> <li>Nautetu I II Lda. (Timor-Leste) in JV with Haksolok Unipessoal, Lda. HJM (Timor-Leste)</li> </ol>
Análise Preliminar das Propostas Técnicas:	Dentre sete (7) propostas apresentadas, uma (a do concorrente nº1) foi excluída na análise preliminar - nos termos da Instrução aos Concorrentes 29.
Data e hora de abertura das Propostas Financeiras:	Foram abertas as propostas financeiras de cinco (5) concorrentes qualificados no dia 16 de Setembro de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste), considerando que um (1) concorrente (nomeadamente o nº7 não atingiram a pontuação técnica mínima de qualificação).
Duração das Obras:	36 meses (24 meses referentes à construção e 12 meses de período de responsabilidade por defeitos.)
Valor de adjudicação:	O valor contratual total para adjudicação é de US\$ 7,139,218.43, incluindo todos os impostos aplicáveis.

#### 2. Pontuação Global e Classificação Final

Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido do Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 60:40	Classificação
B2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd.	92.46	7,917,132.98	7,917,132.98	90.17	91.55	3º



Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido do Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 60:40	Classificação
	(China) Construction Co., Ltd. (China)						
B3	Jiangsu New Century Public Facilities Construction Co., Ltd (China)	87.65	8,364,085.10	8,483,655.13	84.15	86.25	5°
B4	Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)	92.65	7,139,218.43	7,139,218.43	100.00	95.59	1°
B5	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	92.55	8,083,106.71	8,083,118.81	88.32	90.86	4°
B6	Shandong Hejian Construction Group (China);	92.95	7,289,537.52	7,289,537.52	97.94	94.95	2°

### 3. Recomendação

Recomenda-se que o contrato de Construção do Novo Mercado Municipal em Baucau, Município de Baucau (TENDER/182/MCI-2024), seja adjudicado à empresa Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste) pelo valor contratual de US\$ 7,139,218.43, incluindo todos os impostos aplicáveis, o que se afigura como 17,17% (US\$ -1,479,992.06) inferior ao orçamento aprovado pelo CAFI (US\$8,619,210.49).

### 4. Aprovação

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovisionamento com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

# **CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL EM BAUCAU, MUNICÍPIO DE BAUCAU**

**(TENDER/182/MCI-2024)**

## **Relatório de Avaliação Global das Propostas**

**1 - Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério do Comércio e Indústria (MCI)– emitiu o anúncio de concurso para apresentação de propostas por parte de empresas internacionais e nacionais elegíveis para o seguinte projeto: Construção do Novo Mercado Municipal em Baucau, Município de Baucau**

**2 – Entidade Adjudicante: Ministério do Comércio e Indústria (MCI).**

**3 – Orçamento Total: US\$ 8,619,210.49 incluindo todos os impostos aplicáveis.**

**4 – Composição do Júri (nos termos do Despacho da Entidade Adjudicante):**

- a) Sr. Gabriel José Melo Faria de Jesus da Costa, Presidente do Júri
- b) Sr. Rana Latif, Vogal Efetivo
- c) Sra. Leang V. Hoang, Vogal Efetivo
- d) Sr. Marcelino de Jesus Guterres, Vogal Efetivo
- e) Sra. Jumerlinda Freitas, Vogal Efetivo
- f) Sr. Joenel Mário Noronha, Vogal Efetivo
- g) Sra. Lucrecia Soares, Vogal Efetivo
- h) Sr. Joel dos Santos, Suplente
- i) Sra. Graciela Ximenes, Suplente

**5 – Procedeu-se à abertura do procedimento no dia 20 de Dezembro de 2025, sendo o anúncio de concurso publicado num (1) jornal de circulação nacional bem como nos websites da CNA, Devex, Ministério das Finanças e DGmarket.**

**6 – A conferência prévia teve lugar a 14 de Fevereiro de 2025 pelas 15h30 horas.**

**7- As emendas (6 emendas) e os esclarecimentos (3 esclarecimentos) emitidos foram prontamente notificados a todos os candidatos.**

**8 – Após o término do prazo para apresentação das propostas - às 15 horas do dia 28 de Maio de 2025 – teve lugar a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, no mesmo dia, logo após as 15horas.**

**9 – As seguintes propostas foram apresentadas dentro do prazo estipulado:**

Concorrente nº 1 - Gardel Unipessoal Lda (Timor-Leste) em consórcio com a Qingdao Yuhe Construction Co., Ltd. (China)

Concorrente nº 2 - China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd. (China)

Concorrente nº 3 - Jiangsu New Century Public Facilities Construction Co., Ltd (China)

Concorrente nº 4 - Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)

Concorrente nº 5 - China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)

Concorrente nº 6 - Shandong Hejian Construction Group (China)

Concorrente nº 7 - Nautetu I II Lda. (Timor-Leste) in JV with Haksolok Unipessoal, Lda. HJM (Timor-Leste)

Remetemos para os Critérios de Avaliação e Qualificação relativamente aos documentos necessários a apresentar com a proposta técnica bem como para o artigo 56º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Documentos exigidos apresentados pelo concorrente	Documentos irregulares ou não apresentados
1	Gardel Unipessoal Lda (Timor-Leste) em consórcio com a Qingdao Yuhe Construction Co., Ltd. (China)	Sim	Sim
2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd. (China)	Sim	Não
3	Jiangsu New Century Public Facilities Construction Co., Ltd (China)	Sim	Não
4	Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)	Sim	Não
5	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	Sim	Não
6	Shandong Hejian Construction Group (China);	Sim	Não
7	Nautetu I II Lda. (Timor-Leste) in JV with Haksolok Unipessoal, Lda. HJM (Timor-Leste)	Sim	Não

#### 10 – Propostas Excluídas:

Dentre sete propostas apresentadas, uma (a do concorrente nº1) foi excluída na análise preliminar - nos termos da Instrução aos Concorrentes 29.1.

## **12- Propostas Admitidas:**

Após a análise preliminar, seis (6) concorrentes foram admitidos à fase seguinte do processo de avaliação.

**13 – Avaliação Técnica Detalhada** - Admitidas as supracitadas propostas – tendo em conta o seu cumprimento de todos os requisitos constantes do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e a sua conformidade com os requisitos legais, nos termos do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio - o júri procedeu então à avaliação técnica, tendo em conta os critérios de avaliação estabelecidos.

Na sequência da avaliação técnica, obtiveram-se os seguintes resultados:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Qualificado/Não-Qualificado
2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd. (China)	92.46	Qualificado
3	Jiangsu New Century Public Facilities Construction Co., Ltd (China)	87.65	Qualificado
4	Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)	92.65	Qualificado
5	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	92.55	Qualificado
6	Shandong Hejian Construction Group (China);	92.95	Qualificado
7	Nautetu I II Lda. (Timor-Leste) in JV with Haksolok Unipessoal, Lda. HJM (Timor-Leste)	59.52	Não Qualificado

O júri do procedimento notificou os concorrentes do relatório de avaliação técnica e respetivos resultados a 1 de Setembro de 2025.

## **14 – Abertura das Propostas Financeiras**

No dia **16 de Setembro de 2025, pelas 15 horas**, procedeu-se à abertura das Propostas Financeiras dos concorrentes tecnicamente qualificados (5), decorrendo a sessão na sala de reuniões da CNA. Todas as Propostas Financeiras foram mantidas sob a guarda da Comissão Nacional de Aprovisionamento até ao momento da sua abertura.

Abrindo-se a proposta financeira de cada concorrente, o júri procedeu à verificação do nome do concorrente e do montante da respetiva proposta financeira, sendo estes elementos anunciados e registados. O registo de abertura das propostas financeiras foi elaborado logo após o anúncio dos montantes de cada proposta, entregando-se, posteriormente, uma cópia assinada do registo em epígrafe aos representantes dos concorrentes.

Apresentamos de seguida os valores lidos e outros pormenores referentes às propostas financeiras:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Carta de Proposta Financeira assinada	Valor Lido da Carta de Proposta Financeira US\$	Nº de cópias da Proposta Financeira
B2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd. (China)	92.46	Sim	7,917,132.98	1 Original, 2 Copies + 1 USB
B3	Jiangsu New Century Public Facilities Construction Co., Ltd (China)	87.65	Sim	8,364,085.10	1 Original, 1 Copy + 1 USB
B4	Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)	92.65	Sim	7,139,218.43	1 Original, 1 Copy + 1 USB
B5	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	92.55	Sim	8,083,106.71	1 Original, 1 Copy + 1 USB
B6	Shandong Hejian Construction Group (China);)	92.95	Sim	7,289,537.52	1 Original, 1 Copy + 1 USB

## 15 – Análise de Integralidade das Propostas Financeiras

### 15.1 – Análise Preliminar das Propostas Financeiras

As propostas financeiras foram primeiramente analisadas a fim de se verificar se os concorrentes tinham apresentado todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos e se os documentos em questão tinham sido corretamente elaborados e devidamente assinados, tal como estipulado nas Instruções aos Concorrentes. As áreas abrangidas pela análise foram as seguintes:

- i. Carta de Proposta Financeira; e
- ii. Mapa de Quantidades.

Os cinco (5) concorrentes qualificados apresentaram todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, encontrando-se os referidos documentos devidamente assinados pela pessoa competente para o efeito.

## **15.2 – Verificação Aritmética e Correções durante a Avaliação das Propostas**

Procedeu-se à verificação dos cinco (5) propostas financeiras detetando-se que dois dos concorrentes apresentaram erros aritméticos no seu preço (designadamente no mapa de quantidades), sendo os valores finais das propostas – após correção - os seguintes:

Nº	Nome do Concorrente	Valor da Proposta conforme apresentada (US\$)	Valor Corrigido da Proposta	Pontuação Financeira
B2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd. (China)	7,917,132.98	7,917,132.98	90.17
B3	Jiangsu New Century Public Facilities Construction Co., Ltd (China)	8,364,085.10	8,483,655.13	84.15
B4	Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)	7,139,218.43	7,139,218.43	100.00
B5	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	8,083,106.71	8,083,118.81	88.32
B6	Shandong Hejian Construction Group (China);)	7,289,537.52	7,289,537.52	97.94

### 15.3 – Pontuação Técnico-Financeira Global e Classificação Final

A classificação final é determinada pela combinação das Pontuações Técnica e Financeira, aplicando-se uma ponderação técnico-financeira de 60:40 de acordo com a Secção 3 (Critérios de Avaliação e Qualificação) do Programa de Procedimento. A pontuação global e a classificação final das propostas são as seguintes:

Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido do Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (\$f)	Pontuação Global (\$f) P 60:40	Classificação
B2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd. (China)	92.46	7,917,132.98	7,917,132.98	90.17	91.55	3°
B3	Jiangsu New Century Public Facilities Construction Co., Ltd (China)	87.65	8,364,085.10	8,483,655.13	84.15	86.25	5°
B4	Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)	92.65	7,139,218.43	7,139,218.43	100.00	95.59	1°
B5	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	92.55	8,083,106.71	8,083,118.81	88.32	90.86	4°
B6	Shandong Hejian Construction Group (China);	92.95	7,289,537.52	7,289,537.52	97.94	94.95	2°

## **16 – Recomendações**

Com base no processo de avaliação das propostas, realizado de acordo com o disposto no Programa de Procedimento, o júri do concurso deliberou que a proposta apresentada pelo **concorrente nº 4 – a Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)**– obteve a pontuação global (combinada) mais elevada. Ademais, o valor avaliado da proposta de US\$ 7,139,218.43 afigura-se como 17,17% inferior à estimativa aprovada da ADN no valor de US\$8,619,210.49, o que se considera razoável.

Face ao exposto, recomenda-se que o contrato para a **Construção do Novo Mercado Municipal em Baucau, Município de Baucau (TENDER/182/MCI-2024)**, seja adjudicado ao concorrente nº 4, nomeadamente à **Fujian Yongtai Construction Group Co., Ltd (China) em consórcio com a Suhurama Developer, Unipessoal Lda. (Timor-Leste)**, pelo valor contratual de US\$ 7,139,218.43 incluindo todos os impostos aplicáveis.

Díli, 30 de Setembro de 2025

**Pelo Júri,**

Sr. Gabriel José Melo Faria de Jesus da Costa	Presidente do Júri
Sr. Rana Latif	Vogal Efetivo
Sra. Leang V. Hoang	Vogal Efetivo
Sr. Marcelino de Jesus Guterres	Vogal Efetivo
Sra. Jumerlinda Freitas	Vogal Efetivo
Sra. Lucresia Soares,	Vogal Efetivo
Sr. Joenel Mário Noronha, Vogal Efetivo	Vogal Efetivo
Sr. Joel dos Santos	Suplente
Sra. Graciete Ximenes	Suplente



### NOTA INFORMATIVA

Nome do Projeto:	<b>Construção do Novo Edifício da EDTL E.P. no Município de Lautém</b>
Nº de identificação do projeto:	<b>TENDER/002/EDTL.EP-2025</b>
Entidade Adjudicante:	<b>Ministério das Obras Públicas (MOP)</b>

#### 1. Informação do Concurso

Tipo de Procedimento:	Concurso (Tender) de fase única – procedimento de dois envelopes, conforme deliberação do CAFI (nº142/XII/CAFI/2024)
Orçamento do Governo:	US\$ 857,346.56
Data de emissão do Caderno de Encargos:	10 de Março de 2025
Data da Conferência Prévia:	25 de Março de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste)
Emendas e clarificação emitidas:	1 clarificação
Data e hora de apresentação e abertura das Propostas Técnicas:	30 de Abril de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste)
Número Proposta recebidas:	4 Propostas.
Nome e País do Concorrente:	1. Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste) 2. Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste) 3. KRD Enterprise PTE LTD (Singapore) in JV with Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda 4. Rocky Construction Lda (Timor-Leste)
Análise Preliminar:	As quatro empresas, foram qualificados na análise preliminar - nos termos da Instrução aos Concorrentes 29.1
Avaliação técnica detalhada	As quatro empresas passaram à fase seguinte.
Data e hora de abertura das Propostas Financeiras:	Foram abertas propostas financeiras de quatro empresas no dia 14 de agosto de 2025 pelas 10 horas (hora de Timor-Leste).
Duração dos Serviços:	10 meses
Valor de adjudicação:	O valor contratual total para adjudicação é de US\$785,029.99 incluindo todos os impostos aplicáveis.

#### 2. Pontuação Global e Classificação Final

Nº	Entidade de Consultoria	Pontuação Técnica S(t)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 40:60	Classificação
B1	Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	86.45	789,827.82	97.49	93.07	2º
B2	Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste)	82.43	769,979.84	100.00	92.97	3º
B3	KRD Enterprise PTE LTD (Singapore) in JV with Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda	92.91	785,029.99	98.08	96.01	1º
B4	Rocky Construction Lda (Timor-Leste)	81.66	851,258.17	90.45	86.93	4º

#### 3. Recomendações

Recomenda-se que o contrato no valor de setecentos e oitenta e cinco mil vinte e nove dólares norte-americanos e noventa e nove centavos (US\$785,029.99) – incluindo impostos – seja adjudicado ao Concorrente nº 3, a **KRD Enterprise PTE LTD (Singapore) in JV with Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda**.



**4. Aprovação**

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovisionamento com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

**CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DA EDTL E.P. NO MUNICÍPIO DE LAUTÉM  
TENDER/002/EDTL.EP-2025**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DE PROPOSTAS (Revisto)**

1 – Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério das Obras Públicas – emitiu o anúncio de concurso para apresentação de propostas por parte de empresas internacionais e nacionais elegíveis para o seguinte projeto:

**Construção do Novo Edifício da EDTL E.P. no Município de Lautém TENDER/002/EDTL.EP-2025**

2 – Entidade Adjudicante: Ministério das Obras Públicas.

3 – Orçamento Total: US\$ 857.346,56 incluindo impostos aplicáveis e demais despesas e encargos.

4 – Composição do Júri (nos termos do Despacho da Entidade Adjudicante):

- a) Sr. Eng. Nuno M. C. Moniz –Presidente do Júri
- b) Sr. Rana Latif – Vogal Efetivo
- c) Sr. Boaventura Pereira – Vogal Efetivo
- d) Sr. Valdo Sope da Cruz – Vogal Efetivo
- e) Sr. Basilio X. T. da C. Carvalho – Vogal Efetivo
- f) Sr. Eng. Paulo Jorge Um – Vogal Efetivo
- g) Sra. Alzira dos Santos – Vogal Efetivo
- h) Sr. Domingos X. Amaral – Suplente

5 – Procedeu-se à abertura do procedimento no dia 10 de Março de 2025, sendo o anúncio de concurso publicado num (1) jornal de circulação nacional bem como nos websites da CNA, Devex, Ministério das Finanças e DGmarket;

6 – A conferência prévia teve lugar a 25 de Março de 2025 pelas 15 horas;

7- O esclarecimento (1 esclarecimento) emitido foi prontamente notificado a todos os candidatos.

8 – Após o término do prazo para apresentação das propostas - às 15 horas do dia 30 de Abril de 2025 – teve lugar a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, no mesmo dia, logo após as 15 horas.

9 – As seguintes propostas foram apresentadas dentro do prazo estipulado:

- a) Concorrente nº 1 – Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)
- b) Concorrente nº 2 – Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste)
- c) Concorrente nº 3 – KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)
- d) Concorrente nº 4 – Rocky Construction Lda (Timor-Leste)

**10** – Remetemos para os Critérios de Avaliação e Qualificação relativamente aos documentos necessários a apresentar com a proposta técnica bem como para o artigo 56º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Documentos apresentados pelo concorrente	Documentos irregulares ou não apresentados
1	Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
2	Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
3	KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
4	Rocky Construction Lda (Timor-Leste)	Sim	Não

#### **11 – Propostas Excluídas:**

Não há propostas foram excluídas durante avaliação preliminaria.

#### **12 – Propostas Não-Excluídas:**

Quatro concorrentes (4) conformes durante a análise preliminar passaram à fase seguinte.

**13 – Avaliação Técnica Detalhada** - Admitidas as supracitadas propostas – tendo em conta o seu cumprimento de todos os requisitos constantes do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e a sua conformidade com os requisitos legais, nos termos do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio - o júri procedeu então à avaliação técnica, tendo em conta os critérios de avaliação estabelecidos.

Na sequência da avaliação técnica, foram obtidos os seguintes resultados:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica (Máx: 100)	Qualificado/Não-Qualificado
1	Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	86.45	Qualificado
2	Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste)	82.43	Qualificado
3	KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)	92.91	Qualificado
4	Rocky Construction Lda (Timor-Leste)	81.66	Qualificado

#### **14 – Abertura das Propostas Financeiras**

No dia 14 de Agosto de 2025, pelas 10 horas, procedeu-se à abertura das Propostas Financeiras dos concorrentes tecnicamente qualificados, decorrendo a sessão na sala de reuniões da CNA. Todas as Propostas Financeiras foram mantidas sob a custódia da Comissão Nacional de Aprovisionamento até ao momento da sua abertura.

Abrindo-se a proposta financeira de cada concorrente, o júri procedeu à verificação do nome do concorrente e do montante da respetiva proposta financeira, sendo estes elementos anunciados e registados. A ata de abertura das propostas financeiras foi elaborada logo após o anúncio dos montantes de cada proposta, entregando-se, posteriormente, uma cópia assinada da ata em epígrafe aos representantes dos concorrentes.

Apresentamos de seguida os valores lidos e outros pormenores referentes às propostas financeiras:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Carta de Proposta Financeira assinada	Valor Lido da Carta de Proposta Financeira US\$	Nº de cópias da Proposta Financeira
1	Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	86.45	Sim	789.346.,56	1 original + 1 cópia + 1 USB
2	Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste)	82.43	Sim	769.935.39	1 original + 2 cópias +1 CD
3	KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)	92.91	Sim	798.141.95	1 original + 2 cópias +1 CD
4	Rocky Construction Lda (Timor-Leste)	81.66	Sim	852.258.15	1 original + 2 cópias +1 CD

## 15 – Análise de Integralidade das Propostas Financeiras

### 15.1 – Análise Preliminar das Propostas Financeiras

As propostas financeiras foram primeiramente analisadas a fim de se verificar se os concorrentes tinham apresentado todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos e se os documentos em questão tinham sido corretamente elaborados e devidamente assinados, tal como estipulado nas Instruções aos Concorrentes. As áreas abrangidas pela análise foram as seguintes:

- i. Carta de Proposta Financeira; e
- ii. Mapa de Quantidades.

Os três concorrentes apresentaram todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, encontrando-se os referidos documentos devidamente assinados pela pessoa habilitada.

### 15.2 – Verificação Aritmética e Correções durante a Avaliação das Propostas

As três propostas financeiras foram verificadas e um dos concorrentes apresentou um erro aritmético no seu preço (mapa de quantidades), sendo os valores finais das propostas – após correção - os seguintes:

Nº	Nome do Concorrente	Valor da Proposta conforme apresentada (US\$)	Valor Corrigido da Proposta (Valor Avaliado) (US\$)	Diferença de valor (US\$)	Pontuação Financeira
1	Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	789.346.,56	789,827.82	481.26	97.49
2	Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste)	769.935.39	769,979.84	44.45	100.00
3	KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)	798.141.95	785,029.99	13,111.96	98.08
4	Rocky Construction Lda (Timor-Leste)	852.258.15	851,258.17	999.98	90.45

### **15.3 –Valor Corrigido da Proposta e Orçamento Máximo**

O orçamento máximo para este projeto, de acordo com a estimativa aprovada pela ADN, é de **US\$857,346.56** (incluindo impostos e demais despesas e encargos). Qualquer valor avaliado de proposta que ultrapasse o orçamento máximo é considerado como não conforme e, consequentemente, rejeitado. Como é visível na tabela abaixo, os valores das propostas dos quatro (4) concorrentes, tal como corrigidos, não são superiores ao orçamento máximo.

Nº	Nome do Concorrente	Valor Corrigido da Proposta (US\$)	Dentro do orçamento máximo
1	Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	789,827.82	Sim
2	Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste)	769,979.84	Sim
3	KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)	785,029.99	Sim
4	Rocky Construction Lda (Timor-Leste)	851,258.17	Sim

### **15.4 – Pontuação Técnica e Financeira Global e Classificação Final**

A classificação final é determinada pela combinação das pontuações técnica e financeira, aplicando-se uma ponderação técnico/financeira de 60:40, respetivamente, em conformidade com a Secção 3 (Critérios de Avaliação e Qualificação) do Programa de Procedimento. A pontuação global e a classificação final das propostas avaliadas são as seguintes:

### **15.5. – Conclusão da Avaliação Financeira**

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Estimativa da A.D.N (US\$)	Valor Lido da Proposta (US\$)	Valor Corrigido da Proposta (US\$)	Pontuação Financeira	Percentagem da A.D.N (%)	Pontuação Global (0.4*T+0.6*P)	Classificação Final
1	Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	86.45	857,346.56	789.346,.56	789,827.82	97.49	-7.88	93.07	2 <sup>nd</sup>
2	Salve Unipessoal Lda (Timor-Leste)	82.43	857,346.56	769.935.39	769,979.84	100.00	-10.19	92.97	3 <sup>rd</sup>
3	KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)	92.91	857,346.56	798.141.95	785,029.99	98.08	-8.43	96.01	1 <sup>st</sup>
4	Rocky Construction Lda (Timor-Leste)	81.66	857,346.56	852.258.15	851,258.17	90.45	-0.17	86.94	4 <sup>th</sup>

## **16 – Recomendações**

Com base na avaliação sistemática e global das propostas, que foi realizada de acordo com o disposto no Programa de Procedimento, o júri do concurso deliberou que a proposta apresentada pelo **Concorrente nº 3 - KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)** é a proposta com a pontuação global (combinada) mais elevada de acordo com os procedimentos especificados na Secção 3 - Critérios de Avaliação e Qualificação. Ademais, o valor avaliado da proposta de US\$ 785,029.99 afigura-se como -8.43% inferior à estimativa da ADN de US\$ 857,346.56, o que se considera razoável.

Por conseguinte, recomenda-se que o contrato de **Construção do Novo Edifício da EDTL E.P. no Município de Lautém TENDER/002/EDTL.EP-2025**, seja adjudicado ao concorrente nº 3, nomeadamente a **KRD Enterprise PTE LTD (Singapura) em consórcio com a Algis Eng. Consultancy Unipessoal Lda (Timor-Leste)** pelo valor contratual de setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove dólares norte-americanos e noventa e nove centavos (US\$ 785,029.99).

**17 –** O presente Relatório é notificado a todos os concorrentes para que possam exercer o seu direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias, por escrito.

Díli, 30 de Setembro de 2025

**Pelo Júri,**

Presidente de Júri	Sr. Eng. Nuno M. C. Moniz
Vogal Efetivo	Sr. Rana Latif
Vogal Efetivo	Sr. Boaventura Pereira
Vogal Efetivo	Sr. Valdo Sope da Cruz
Vogal Efetivo	Sr. Basilio X. T. da C. Carvalho
Vogal Efetivo	Sr. Eng. Paulo Jorge Um
Vogal Efetivo	Sra. Alzira dos Santos



### NOTA INFORMATIVA

Nome do Projeto:	Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio
Nº de concurso:	TENDER/003/SAMES-2025
Entidade Adjudicante:	Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (IFPM) de Ministério da Saúde

#### 1. Informação do concurso

Tipo de Procedimento:	Concurso Público de fase única - procedimento de dois envelopes - aprovado pelas Deliberações do CAFI nº 124/X/CAFI/2024
Orçamento do Governo:	US\$ 5,948,111.10
Data de emissão do anúncio de concurso e do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos:	26 de Fevereiro de 2025.
Data da Conferência Prévia:	13 de Março de 2025 pelas 10:00 horas (hora de Timor-Leste).
Emendas e Esclarecimentos emitidos:	1 emenda e 3 esclarecimentos.
Data e hora de apresentação e abertura das Propostas Técnicas:	24 de Abril de 2025 pelas 10:00 horas (hora de Timor-Leste).
Número de propostas recebidas:	Três (3) propostas.
Nome e País do Concorrente:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. G &amp; S Construction Lda (Timor-Leste)</li> <li>2. Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal Lda (Timor-Leste)</li> <li>3. Jiangsu Zhuoxu Construction Co. Ltd (China) em consórcio com Yongling Holding, Unipessoal Lda (Timor-Leste)</li> </ol>
Análise Preliminar das Propostas Técnicas:	Nenhuma proposta foi excluída, pelo que todos se qualificaram para a fase seguinte.
Data e hora de abertura das Propostas Financeiras:	Foram abertas as propostas financeiras de dois (2) concorrentes qualificados no dia 17 de Setembro de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste), considerando que um (1) concorrente (nomeadamente o nº1 não atingiram a pontuação técnica mínima de qualificação).
Duração das Obras:	36 meses (24 meses referentes à construção e 12 meses de período de responsabilidade por defeitos.)
Valor de adjudicação:	O valor contratual total para adjudicação é de US\$ 5,582,706.91, incluindo todos os impostos aplicáveis.

#### 2. Pontuação Global e Classificação Final

Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido do Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 60:40	Classificação
B2	Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal Lda (Timor-Leste)	87.88	5,582,631.87	5,582,706.91	100.00	92.73	1º
B3	Jiangsu Zhuoxu Construction Co. Ltd (China) em consórcio com Yongling Holding, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	76.10	5,624,242.79	5,624,242.79	99.26	85.36	2º



### **3. Recomendação**

Recomenda-se que o contrato de Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025), seja adjudicado à empresa Star King Construction Unipessoal Lda (Timor-Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal Lda (Timor-Leste) pelo valor contratual de US\$ 5,582,706.91 incluindo todos os impostos aplicáveis, o que se afigura como 6.14% (US\$ -365,404.19) inferior ao orçamento aprovado pelo CAFI (US\$ 5,948,111.10).

### **4. Aprovação**

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovacionamento com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovacionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RIACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

**CONSTRUÇÃO DO NOVO ARMAZÉM SAMEST PARA  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS, NUTRIÇÃO, ARMAZENAGEM A  
GRANEL, LABORATÓRIO DE GARANTIA DE QUALIDADE E  
SISTEMA DE BOCAS DE INCÊNDIO**

**(TENDER/003/SAMES-2025)**

**Relatório de Avaliação Global das Propostas**

**1 - Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (IFPM) de Ministério da Saúde – emitiu o anúncio de concurso para apresentação de propostas por parte de empresas internacionais e nacionais elegíveis para o seguinte projeto: Construção do Novo Armazém SAMEST para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio**

**2 – Entidade Adjudicante: Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (IFPM) de Ministério da Saúde**

**3 – Orçamento Total: US\$ 5,948,111.10 incluindo todos os impostos aplicáveis.**

**4 – Composição do Júri (nos termos do Despacho da Entidade Adjudicante):**

- a) Sr. Valdo Cruz, Presidente do Júri
- b) Sr. Rana Latif, Vogal Efetivo
- c) Sra. Leang V. Hoang, Vogal Efetivo
- d) Sr. Nelson da Costa Correia, Vogal Efetivo
- e) Sra. Graciete Ximenes, Vogal Efetivo
- f) Sra. Lucrecia Soares, Suplente
- g) Sr. Julião Mesquita, Suplente

**5 – Procedeu-se à abertura do procedimento no dia 28 de Fevereiro de 2025, sendo o anúncio de concurso publicado num (1) jornal de circulação nacional bem como nos websites da CNA, Devex, Ministério das Finanças e DGmarket.**

**6 – A conferência prévia teve lugar a 14 de Fevereiro de 2025 pelas 15h30 horas.**

**7- As emendas (1 emendas) e os esclarecimentos (3 esclarecimentos) emitidos foram prontamente notificados a todos os candidatos.**

**8 – Após o término do prazo para apresentação das propostas - às 15 horas do dia 24 de Abril de 2025 – teve lugar a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, no mesmo dia, logo após as 15horas.**

**9 – As seguintes propostas foram apresentadas dentro do prazo estipulado:**

Concorrente nº 1 - G & S Construction Lda (Timor-Leste)

Concorrente nº 2 - 2. Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal lda (Timor-Leste)

Concorrente nº 3 - 3. Jiangsu Zhuoxu Construction Co. Ltd (China) em consórcio com Yongling Holding, Unipessoal Lda (Timor-Leste)

Remetemos para os Critérios de Avaliação e Qualificação relativamente aos documentos necessários a apresentar com a proposta técnica bem como para o artigo 56º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Documentos exigidos apresentados pelo concorrente	Documentos irregulares ou não apresentados
1	G & S Construction Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
2	Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal lda (Timor-Leste)	Sim	Não
3	Jiangsu Zhuoxu Construction Co. Ltd (China) em consórcio com Yongling Holding, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	Sim	Não

#### 10 – Propostas Excluídas:

Nenhuma propostas foi excluída, pelo que todos se qualificaram para a fase seguinte.

#### 12- Propostas Admitidas:

Após a análise preliminar, três (3) concorrentes foram admitidos à fase seguinte do processo de avaliação.

**13 – Avaliação Técnica Detalhada** - Admitidas as supracitadas propostas – tendo em conta o seu cumprimento de todos os requisitos constantes do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e a sua conformidade com os requisitos legais, nos termos do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio - o júri procedeu então à avaliação técnica, tendo em conta os critérios de avaliação estabelecidos.

Na sequência da avaliação técnica, obtiveram-se os seguintes resultados:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Qualificado/Não-Qualificado
1	G & S Construction Lda (Timor-Leste)	59.18	Não Qualificado
2	Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal lda (Timor-Leste)	87.88	Qualificado
3	Jiangsu Zhuoxu Construction Co. Ltd (China) em consórcio com Yongling Holding, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	76.10	Qualificado

O júri do procedimento notificou os concorrentes do relatório de avaliação técnica e respetivos resultados a 2 de Setembro de 2025.

#### **14 – Abertura das Propostas Financeiras**

No dia **17 de Setembro de 2025, pelas 15 horas**, procedeu-se à abertura das Propostas Financeiras dos concorrentes tecnicamente qualificados (5), decorrendo a sessão na sala de reuniões da CNA. Todas as Propostas Financeiras foram mantidas sob a guarda da Comissão Nacional de Aprovisionamento até ao momento da sua abertura.

Abrindo-se a proposta financeira de cada concorrente, o júri procedeu à verificação do nome do concorrente e do montante da respetiva proposta financeira, sendo estes elementos anunciados e registados. O registo de abertura das propostas financeiras foi elaborado logo após o anúncio dos montantes de cada proposta, entregando-se, posteriormente, uma cópia assinada do registo em epígrafe aos representantes dos concorrentes.

Apresentamos de seguida os valores lidos e outros pormenores referentes às propostas financeiras:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Carta de Proposta Financeira assinada	Valor Lido da Carta de Proposta Financeira US\$	Nº de cópias da Proposta Financeira
2	Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal lda (Timor-Leste)	87.88	Sim	5,582,631.87	1 Original, 2 Cópias + 1 USB
3	Jiangsu Zhuoxu Construction Co. Ltd (China) em consórcio com Yongling Holding, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	76.10	Sim	5,624,242.79	1 Original, 1 Cópia + 1 USB

#### **15 – Análise de Integralidade das Propostas Financeiras**

##### **15.1 – Análise Preliminar das Propostas Financeiras**

As propostas financeiras foram primeiramente analisadas a fim de se verificar se os concorrentes tinham apresentado todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos e se os documentos em questão tinham sido corretamente elaborados e devidamente assinados, tal como estipulado nas Instruções aos Concorrentes. As áreas abrangidas pela análise foram as seguintes:

- i. Carta de Proposta Financeira; e

ii. Mapa de Quantidades.

Os dois (2) concorrentes qualificados apresentaram todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, encontrando-se os referidos documentos devidamente assinados pela pessoa competente para o efeito.

**15.2 – Verificação Aritmética e Correções durante a Avaliação das Propostas**

Procedeu-se à verificação dos dois (2) propostas financeiras detetando-se que dois dos concorrentes apresentaram erros aritméticos no seu preço (designadamente no mapa de quantidades), sendo os valores finais das propostas – após correção - os seguintes:

Nº	Nome do Concorrente	Valor da Proposta conforme apresentada (US\$)	Valor Corrigido da Proposta	Pontuação Financeira
2	Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal lda (Timor-Leste)	5,582,631.87	5,582,706.91	100.00
3	Jiangsu Zhuoxu Construction Co. Ltd (China) em consórcio com Yongling Holding, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	5,624,242.79	5,624,242.79	99.26

### **15. 3 – Pontuação Técnico-Financeira Global e Classificação Final**

A classificação final é determinada pela combinação das Pontuações Técnica e Financeira, aplicando-se uma ponderação técnico-financeira de 60:40 de acordo com a Secção 3 (Critérios de Avaliação e Qualificação) do Programa de Procedimento. A pontuação global e a classificação final das propostas são as seguintes:

Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido do Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (SF)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 60:40	Classificação
B2	Star King Construction Unip Lda (Timor-Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal Lda (Timor- Leste)	87.88	5,582,631.87	5,582,706.91	100.00	92.73	1°
B3	Jiangsu Zhuoxu Construction Co. Ltd (China) em consórcio com Yongling Holding, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	76.10	5,624,242.79	5,624,242.79	99.26	85.36	2°

## **16 – Recomendações**

Com base no processo de avaliação das propostas, realizado de acordo com o disposto no Programa de Procedimento, o júri do concurso deliberou que a proposta apresentada pelo **concorrente nº 1 – a Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal Ida (Timor-Leste)**, – obteve a pontuação global (combinada) mais elevada. Ademais, o valor avaliado da proposta de **US\$ 5,582,706.91** afigura-se como 17,17% inferior à estimativa aprovada da ADN no valor de **US\$ 5,948,111.10**, o que se considera razoável.

Face ao exposto, recomenda-se que o contrato para a **Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025)**, seja adjudicado ao concorrente nº 4, nomeadamente à **Star King Construction Unip Lda (Timor- Leste) em consórcio com a Fikikay Unipessoal Ida (Timor-Leste)**, pelo valor contratual de **US\$ 5,582,706.91** incluindo todos os impostos aplicáveis.

Díli, 30 de Setembro de 2025

**Pelo Júri,**

Sr. Valdo Cruz, Presidente do Júri	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sr. Rana Latif, Vogal Efetivo	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sra. Leang V. Hoang, Vogal Efetivo	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sr. Nelson da Costa Correia, Vogal Efetivo	IFPM - Ministério da Saúde
Sra. Graciete Ximenes, Vogal Efetivo	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sra. Lucrecia Soares, Suplente	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sr. Julião Mesquita, Suplente	IFPM - Ministério da Saúde



### NOTA INFORMATIVA

Nome do Projeto:	Construção do Novo Mercado Municipal em Lautem, Município de Lautem
Nº de concurso:	TENDER/005/MCI-2025
Entidade Adjudicante:	Ministério do Comércio e Indústria (MCI)

#### 1. Informação do concurso

Tipo de Procedimento:	Concurso Público de fase única - procedimento de dois envelopes - aprovado pelas Deliberações do CAFI nº144/XII/CAFI/2024 (datada de 9 de Dezembro de 2024) e nº 25/III/CAFI/2024 (de 28 de Março de 2025).
Orçamento – Aprovado pelo Conselho de Ministros:	US\$ 8.530.002,72.
Data de emissão do anúncio de concurso e do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos:	12 de Março de 2025.
Data da Conferência Prévia:	26 de Março de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste).
Emendas e Esclarecimentos emitidos:	4 emendas e 3 esclarecimentos.
Data e hora de apresentação e abertura das Propostas Técnicas:	29 de Maio de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste).
Número de propostas recebidas:	Sete (7) propostas.
Nome e País do Concorrente:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Shanghai Qicheng, Construction Engineering Co., Ltd (China)</li> <li>2. China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd (China)</li> <li>3. PT. Aulia Multi Sarana (Indonésia) em consórcio com a PT. Pitaco Mitra Perkasa (Indonésia)</li> <li>4. Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)</li> <li>5. China Shandong International Economic &amp; Technical Cooperation Group Ltd (China)</li> <li>6. China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)</li> <li>7. MCC Communication Construction Group Co., Ltd (China)</li> </ol>
Análise Preliminar das Propostas Técnicas:	Dentre sete (7) propostas apresentadas, uma (a do concorrente nº3) foi excluída na análise preliminar - nos termos da Instrução aos Concorrentes 29.
Data e hora de abertura das Propostas Financeiras:	Foram abertas as propostas financeiras de quatro (4) concorrentes qualificados no dia 11 de Setembro de 2025 pelas 10 horas (hora de Timor-Leste), considerando que dois (2) concorrentes (nomeadamente o nº1 e nº5) não atingiram a pontuação técnica mínima de qualificação.
Duração das Obras:	24 meses referentes à construção e 12 meses de período de responsabilidade por defeitos.
Valor de adjudicação:	O valor contratual total para adjudicação é de US\$ 7,163,904.08, incluindo todos os impostos aplicáveis.

#### 2. Pontuação Global e Classificação Final

Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido do Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 60:40	Classificação
B2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd (China)	94,20	8.026.096,02	8.026.096,02	89,26	92,22	2º



Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido do Proposta (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 60:40	Classificação
B4	Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	90,27	7.163.888,65	7.163.904,08	100,00	94,16	1º
B6	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	92,30	8.032.568,49	8.032.572,84	89,19	91,05	3º
B7	MCC Communication Construction Group Co., Ltd (China)	86,35	8.159.558,17	8.159.558,17	87,80	86,93	4º

Observações: A diferença no montante deve-se ao arredondamento do número.

### 3. Recomendação

Recomenda-se que o contrato de **Construção do Novo Mercado Municipal em Lautem, Município de Lautem (TENDER/005/MCI-2025)**, seja adjudicado à empresa **Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)** pelo valor contratual de US\$ **7.163.904,08**, incluindo todos os impostos aplicáveis, o que se afigura como **16,02% (US\$ - 1.366,098.64)** inferior ao orçamento aprovado pelo CAFI (**US\$8.530.002,72**).

### 4. Aprovação

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovacionamento com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovacionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

# **CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL EM LAUTEM, MUNICÍPIO DE LAUTEM**

## **(TENDER/005/MCI-2025)**

### **Relatório de Avaliação Global das Propostas**

**1 -** Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério do Comércio e Indústria (MCI)– emitiu o anúncio de concurso para apresentação de propostas por parte de empresas internacionais e nacionais elegíveis para o seguinte projeto:

### **CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL EM LAUTEM, MUNICÍPIO DE LAUTEM**

**2 –** Entidade Adjudicante: **Ministério do Comércio e Indústria (MCI).**

**3 –** Orçamento Total: **US\$ 8.530.002,72, incluindo todos os impostos aplicáveis.**

**4 –** Composição do Júri (nos termos do Despacho da Entidade Adjudicante):

- a) Sr. Gabriel José Melo Faria de Jesus da Costa, Presidente do Júri
- b) Sra. Jumerlinda Freitas, Vogal Efetivo
- c) Sr. Rana Latif, Vogal Efetivo
- d) Sra. Leang V. Hoang, Vogal Efetivo
- e) Sra. Justina F. Pinto, Vogal Efetivo
- f) Sr. Marcelino de Jesus Guterres, Vogal Efetivo
- g) Sr. Joenel Mario Noronha, Vogal Efetivo
- h) Sra. Odelia Magno, Suplente
- i) Sr. Joel dos Santos, Suplente

**5 –** Procedeu-se à abertura do procedimento no dia 12 de Março de 2025, sendo o anúncio de concurso publicado num (1) jornal de circulação nacional bem como nos websites da CNA, Devex, Ministério das Finanças e DGmarket.

**6 –** A conferência prévia teve lugar a 26 de Março de 2025 pelas 15 horas.

**7- As emendas (4 emendas) e os esclarecimentos (3 esclarecimentos) emitidos foram prontamente notificados a todos os candidatos.**

**8 –** Após o término do prazo para apresentação das propostas - às 10 horas do dia 29 de Maio de 2025 – teve lugar a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, no mesmo dia, logo após as 10 horas.

**9 –** As seguintes propostas foram apresentadas dentro do prazo estipulado:

Concorrente nº 1 - Shanghai Qicheng, Construction Engineering Co., Ltd (China)

Concorrente nº 2 - China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd (China)

Concorrente nº 3 - PT. Aulia Multi Sarana (Indonésia) em consórcio com a PT. Pitaco Mitra Perkasa (Indonésia) (China)

Concorrente nº 4 - Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)

Concorrente nº 5 - China Shandong International Economic & Technical Cooperation Group Ltd (China)

Concorrente nº 6 - China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)

Concorrente nº 7 - MCC Communication Construction Group Co., Ltd (China)

**10** – Remetemos para os Critérios de Avaliação e Qualificação relativamente aos documentos necessários a apresentar com a proposta técnica bem como para o artigo 56º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Documentos exigidos apresentados pelo concorrente	Documentos irregulares ou não apresentados
1.	Shanghai Qicheng, Construction Engineering Co., Ltd (China)	Sim	Não
2.	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd (China)	Sim	Não
3.	PT. Aulia Multi Sarana (Indonésia) em consórcio com a PT. Pitaco Mitra Perkasa (Indonésia)	Sim	Sim
4.	Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
5.	China Shandong International Economic & Technical Cooperation Group Ltd (China)	Sim	Não
6.	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	Sim	Não
7.	MCC Communication Construction Group Co., Ltd (China)	Sim	Não

**11 – Propostas Excluídas:**

Dentre sete propostas apresentadas, uma (a do concorrente nº3) foi excluída na análise preliminar - nos termos da Instrução aos Concorrentes 29.

**12- Propostas Admitidas:**

Após a análise preliminar, seis (6) concorrentes foram admitidos à fase seguinte do processo de avaliação.

**13 – Avaliação Técnica Detalhada** - Admitidas as supracitadas propostas – tendo em conta o seu cumprimento de todos os requisitos constantes do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e a sua conformidade com os requisitos legais, nos termos do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio - o júri procedeu então à avaliação técnica, tendo em conta os critérios de avaliação estabelecidos.

Na sequência da avaliação técnica, obtiveram-se os seguintes resultados:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Qualificado/Não-Qualificado
1	Shanghai Qicheng, Construction Engineering Co., Ltd (China)	34.18	Não Qualificado
2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd (China)	94.20	Qualificado
4	Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	90.37	Qualificado
5	China Shandong International Economic & Technical Cooperation Group Ltd (China)	38.71	Não Qualificado
6	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	92.30	Qualificado
7	MCC Communication Construction Group Co., Ltd (China)	86.35	Qualificado

O júri do procedimento notificou os concorrentes do relatório de avaliação técnica e respetivos resultados a 26 de Agosto de 2025.

#### **14 – Abertura das Propostas Financeiras**

No dia **11 de Setembro de 2025, pelas 10 horas**, procedeu-se à abertura das Propostas Financeiras dos concorrentes tecnicamente qualificados (4), decorrendo a sessão na sala de reuniões da CNA. Todas as Propostas Financeiras foram mantidas sob a guarda da Comissão Nacional de Aprovisionamento até ao momento da sua abertura.

Abrindo-se a proposta financeira de cada concorrente, o júri procedeu à verificação do nome do concorrente e do montante da respetiva proposta financeira, sendo estes elementos anunciados e registados. O registo de abertura das propostas financeiras foi elaborado logo após o anúncio dos montantes de cada proposta, entregando-se, posteriormente, uma cópia assinada do registo em epígrafe aos representantes dos concorrentes.

Apresentamos de seguida os valores lidos e outros pormenores referentes às propostas financeiras:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Carta de Proposta Financeira assinada	Valor Lido da Carta de Proposta Financeira US\$	Nº de cópias da Proposta Financeira
B2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd (China)	94.20	Sim	8.026.096,02	1 original, 2 cópias + 1 cópia digital (USB)
B6	Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	90.37	Sim	7.163.888,65	1 original, 2 cópias + 1 cópia digital (USB)
B4	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	92.30	Sim	8.032.568,49	1 original, 1 cópia + 1 cópia digital (USB)
B7	MCC Communication Construction Group Co., Ltd (China)	86.35	Sim	8.159.558,17	1 original, 1 cópia + 1 cópia digital (USB)

## 15 – Análise de Integralidade das Propostas Financeiras

### 15.1 – Análise Preliminar das Propostas Financeiras

As propostas financeiras foram primeiramente analisadas a fim de se verificar se os concorrentes tinham apresentado todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos e se os documentos em questão tinham sido corretamente elaborados e devidamente assinados, tal como estipulado nas Instruções aos Concorrentes. As áreas abrangidas pela análise foram as seguintes:

- i. Carta de Proposta Financeira; e
- ii. Mapa de Quantidades.

Os quatro (4) concorrentes qualificados apresentaram todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, encontrando-se os referidos documentos devidamente assinados pela pessoa competente para o efeito.

### 15.2 – Verificação Aritmética e Correções durante a Avaliação das Propostas

Procedeu-se à verificação das quatro (4) propostas financeiras detetando-se que dois dos concorrentes apresentaram erros aritméticos no seu preço (designadamente no mapa de quantidades), sendo os valores finais das propostas – após correção - os seguintes:

Nº	Nome do Concorrente	Valor da Proposta conforme apresentada (US\$)	Valor Corrigido da Proposta (Valor Avaliado) (US\$)	Pontuação Financeira
B2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd (China)	8.026.096,02	8.026.096,02	89.26
B4	Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)	7.163.888,65	7.259.118,44	100.00
B6	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	8.032.568,49	7.951.571,18	89.19
B7	MCC Communication Construction Group Co., Ltd (China)	8.159.558,17	8.159.558,17	87.80

### 15. 3 – Pontuação Técnico-Financeira Global e Classificação Final

A classificação final é determinada pela combinação das Pontuações Técnica e Financeira, aplicando-se uma ponderação técnico-financeira de 60:40 de acordo com a Secção 3 (Critérios de Avaliação e Qualificação) do Programa de Procedimento. A pontuação global e a classificação final das propostas são as seguintes:

Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido do Proposta (US\$)	Corrigido da Proposta (Valor Avaliado)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 80:20	Classificação
B2	China Jiangxi International Economic and Technical Cooperation Co., Ltd (China)	94.20	8.026.096,02	8.026.096,02	89,26	92,22	2°
B4	Divita Co., Unipessoal Lda (Timor-Leste)	90.27	7.163.888,65	7.259.118,44	100,00	94,16	1°
B6	China Overseas Engineering Group Co., Ltd (China) em consórcio com a China Railway Construction Engineering Group Co., Ltd (China)	92.30	8.032.568,49	7.951.571,18	89,19	91,05	3°
B7	MCC Construction Communication Group Co., Ltd (China)	86.35	8.159.558,17	8.159.558,17	87,80	86,93	4°

## **16 – Recomendações**

Com base no processo de avaliação das propostas, realizado de acordo com o disposto no Programa de Procedimento (Secção 3 - Procedimentos de avaliação de propostas), o júri do concurso deliberou que a proposta apresentada pelo concorrente nº 4 – a **Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)** – obteve a pontuação global (combinada) mais elevada. Ademais, o valor avaliado da proposta de US\$ 7,163,904.08 afigura-se como 14.90% inferior à estimativa aprovada da ADN no valor de US\$ 8.530.002,72, o que se considera razoável.

Face ao exposto, recomenda-se que o contrato para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL EM LAUTEM, MUNICÍPIO DE LAUTEM (TENDER/005/MCI-2025)**, seja adjudicado ao concorrente nº 4, nomeadamente à **Divita Co, Unipessoal Lda (Timor-Leste)**, pelo valor contratual de US\$ 7,163,904.08, incluindo todos os impostos aplicáveis.

Díli, 22 de Setembro de 2025

**Pelo Júri,**

<b>Presidente</b>	Sr. Gabriel José Melo Faria de Jesus da Costa
Vogal Efetivo	Sra. Jumerlinda Freitas
Vogal Efetivo	Sr. Rana Latif
Vogal Efetivo	Sra. Leang V. Hoang
Vogal Efetivo	Sra. Justina F. Pinto,
Vogal Efetivo	Sr. Marcelino de Jesus Guterres,
Vogal Efetivo	Sr. Joenel Mario Noronha
Suplente	Sr. Joel dos Santos
Suplente	Sra. Odelia Magno

**NOTA INFORMATIVA**

Nome do Projeto:	Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio
Nº de identificação do projeto:	TENDER-RFP/004/SAMES-2025
Entidade Adjudicante:	Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (IFPM) de Ministério da Saúde

**1. Informação do Concurso**

Tipo de Procedimento:	Concurso público de fase única – procedimento de dois envelopes, conforme deliberação do CAFI (nº 124/X/CAFI/2024). Seleção com base em Qualidade/Preço.
Orçamento do Governo:	US\$ 567,380.00
Data de emissão das peças de procedimento:	28 de Fevereiro de 2024.
Data da Conferência Prévia:	10 de Março de 2025 pelas 10 horas (hora de Timor-Leste).
Emendas/Eclarecimentos emitidos:	Um (1) esclarecimento.
Data e hora de apresentação e abertura das Propostas Técnicas:	15 de April de 2025 pelas 10 horas (hora de Timor-Leste).
Número de Propostas recebidas:	6 Propostas.
Nome de Concorrente e País:	<ol style="list-style-type: none"><li>Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Srilanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Consultant (Timor-Leste);</li><li>PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythas Unipessoal Lda (Timor-Leste);</li><li>PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste);</li><li>Khairi Consultant SDN. BHD (Malaysia) em consórcio com Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste);</li><li>PT. Artefak Arkindo (Indonesia) em consórcio com Compania Aria Unipessoal Lda (Timor-Leste);</li><li>Brighten Development Fze. (UAE) em consórcio com CQ2 Engineering Consultantancy and Diversos Lda (Timor-Leste) em subconsultor com Beta Design Consultant (UK);</li></ol>
Análise Preliminar Técnica:	Nenhuma proposta foi excluída, pelo que todas se qualificaram para a fase seguinte.
Data e hora de abertura das Propostas Financeiras:	Foram abertas quatro (4) propostas financeiras no dia 17 de Setembro de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste), considerando que dois concorrentes (nº4) e (nº6) não atingiram a pontuação técnica mínima.
Duração dos Serviços:	36 Meses (24 meses referentes à construção e 12 meses de período de responsabilidade por defeitos).
Valor de adjudicação:	O valor contratual total para adjudicação é de US\$ 547,338.00 incluindo todos os impostos aplicáveis.



## 2. Pontuação Global e Classificação Final

Nº	Concorrente	Pontuação Técnica S(t)	Valor lido (US\$)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 80:20	Classificação
1	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Srilanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Consultant (Timor-Leste)	784.81	511,971.00	511,971.20	1,000.00	827.85	3º
2	PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythas Unipessoal Lda (Timor-Leste)	857.64	521,448.29	521,448.29	981.83	882.48	2º
3	PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	914.50	547,338.00	547,338.00	935.38	918.68	1º
5	PT. Artefak Arkindo (Indonesia) em consórcio com Compania Aria Unipessoal Lda (Timor-Leste)	824.50	511,917.00	-	-	-	Excluído na análise preliminar financeira

## 3. Recomendações

Recomenda-se que o contrato no valor de quinhentos e quarenta e sete mil e trzentos e trinta e oito dólares norte-americanos (US\$547,338.00) – incluindo impostos aplicáveis – seja adjudicado ao concorrente nº 3, a PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste).

## 4. Aprovacão

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de a provisão com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO  
ARMAZÉM SAMES PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, NUTRIÇÃO,  
ARMAZENAGEM A GRANEL, LABORATÓRIO DE GARANTIA DE  
QUALIDADE E SISTEMA DE BOCAS DE INCÊNDIO**

**TENDER-RFP/004/SAMES-2025**

**Relatório de Avaliação Global das Propostas**

1 – Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44º, nº 2 do artigo 73º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério Comércio e Indústria (MCI) – emitiu o anúncio de concurso para apresentação de propostas por parte de empresas internacionais e nacionais elegíveis para o seguinte projeto:

**Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio**

2 – Entidade Adjudicante: Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (IFPM) de Ministério da Saúde

3 – Orçamento Total: US\$ 567,380.00 incluindo impostos aplicáveis e demais despesas e encargos.

4 – Composição do Júri (nos termos do Despacho da Entidade Adjudicante):

- a) Presidente – Sra. Jumerlinda Freitas, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
- b) Vocal efectivo – Sra. Leang Hoang, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
- c) Vocal efectivo – Sr. Nelson da Costa Correia, IFPM-Ministério de Saúde (MdS)
- d) Vocal efectivo – Sra. Graciete Ximenes, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
- e) Vocal efectivo – Sr. Julião Mesquita, IFPM-Ministério de Saúde (MdS)
- f) Suplente – Sr. Boaventura Pereira, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)

5 – Procedeu-se à abertura do procedimento no dia 30 de Dezembro de 2024, sendo o anúncio de concurso publicado num (1) jornal de circulação nacional bem como nos websites da CNA, Devex, Ministério das Finanças e DGmarket;

6 – A conferência prévia teve lugar a 10 de Março de 2025 pelas 10 horas;

7 - Os esclarecimentos (1 esclarecimento) emitidos foram prontamente notificados a todos os candidatos.

8 – Após o término do prazo para apresentação das propostas - às 10 horas do dia 15 de Abril de 2025 – teve lugar a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, no mesmo dia, logo após as 10 horas.

**9** – As seguintes propostas foram apresentadas dentro do prazo estipulado:

- Proposta nº 1 – Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Srilanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Consultant (Timor-Leste);
- Proposta nº 2 – PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythas Unipessoal Lda (Timor-Leste);
- Proposta nº 3 – PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste);
- Proposta nº 4 – Khairi Consultant SDN. BHD (Malaysia) em consórcio com Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste);
- Proposta nº 5 – PT. Artefak Arkindo (Indonesia) em consórcio com Compania Aria Unipessoal Lda (Timor-Leste);
- Proposta nº 6 – Brighten Development Fze. (UAE) em consórcio com CQ2 Engineering Consultancy and Diversos Lda (Timor-Leste) em subconsultor com Beta Design Consultant (UK);

**10** – Remetemos para os Critérios de Avaliação e Qualificação relativamente aos documentos necessários a apresentar com a proposta técnica bem como para o artigo 56º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Documentos apresentados pelo concorrente	Documentos irregulares ou não apresentados
1	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Srilanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Consultant (Timor-Leste)	Sim	Não
2	PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythas Unipessoal Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
3	PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
4	Khairi Consultant SDN. BHD (Malaysia) em consórcio com Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	Sim	Não

5	PT. Artefak Arkindo (Indonesia) em consórcio com Compania Aria Unipessoal Lda (Timor-Leste);	Sim	Não
6	Brighten Development Fze. (UAE) em consórcio com CQ2 Engineering Cosultantancy and Diversos Lda (Timor-Leste) em subconsultor com Beta Design Consultant (UK)	Sim	Não

## 11 – Propostas Excluídas:

Em resultado da análise preliminar, Nenhuma proposta foi excluída, pelo que todas se qualificaram para a fase seguinte

**12 – Avaliação Técnica Detalhada** - Admitidas as supracitadas propostas – tendo em conta o seu cumprimento de todos os requisitos constantes do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e a sua conformidade com os requisitos legais, nos termos do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio - o júri procedeu então à avaliação técnica, tendo em conta os critérios de avaliação estabelecidos.

Na sequência da avaliação técnica, foram obtidos os seguintes resultados:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica (Máx: 1000)	Qualificado/Não-Qualificado
1	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Srilanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Consultant (Timor-Leste)	784.81	Qualificado
2	PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythas Unipessoal Lda (Timor-Leste)	857.64	Qualificado
3	PT. Cirajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	914.50	Qualificado
4	Khairi Consultant SDN. BHD (Malaysia) em consórcio com Linier Unipessoal Lda (Timor-Leste)	665.77	Não Qualificado
5	PT. Artefak Arkindo (Indonesia) em consórcio com Compania Aria Unipessoal Lda (Timor-Leste);	824.50	Qualificado
6	Brighten Development Fze. (UAE) em consórcio com CQ2 Engineering Cosultantancy and Diversos Lda (Timor-Leste) em subconsultor com Beta Design Consultant (UK)	532.20	Não Qualificado

## 14 – Abertura das Propostas Financeiras

No dia 17 de Setembro de 2025, pelas 15h00m, procedeu-se à abertura das Propostas Financeiras dos concorrentes tecnicamente qualificados, decorrendo a sessão na sala de reuniões da CNA. Todas as

Propostas Financeiras foram mantidas sob a custódia da Comissão Nacional de Aprovisionamento até ao momento da sua abertura.

Abrindo-se a proposta financeira de cada concorrente, o júri procedeu à verificação do nome do concorrente e do montante da respetiva proposta financeira, sendo estes elementos anunciados e registados. A ata de abertura das propostas financeiras foi elaborada logo após o anúncio dos montantes de cada proposta, entregando-se, posteriormente, uma cópia assinada da ata em epígrafe aos representantes dos concorrentes.

Apresentamos de seguida os valores lidos e outros pormenores referentes às propostas financeiras:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Carta de Proposta Financeira assinada	Valor Lido da Carta de Proposta Financeira US\$	Nº de cópias da Proposta Financeira
1	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Srilanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Consultant (Timor-Leste)	784.81	Sim	511,971.00	1 Original, 1 Copy + 1 CD
2	PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythas Unipessoal Lda (Timor-Leste)	857.64	Sim	521,448.29	1 Original, 2 Copies + 1 USB
3	PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	914.50	Sim	547,338.00	1 Original, 1 Copy + 1 USB
5	PT. Artefak Arkindo (Indonesia) em consórcio com Compania Aria Unipessoal Lda (Timor-Leste);	824.50	Sim	511,971.00	1 Original, 1 Copy + 1 USB

## 15 – Análise de Integralidade das Propostas Financeiras

### 15.1 – Análise Preliminar das Propostas Financeiras

As propostas financeiras foram primeiramente analisadas a fim de se verificar se os concorrentes tinham apresentado todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos e se os documentos em questão tinham sido corretamente elaborados e devidamente assinados, tal como estipulado nas Instruções aos Concorrentes. As áreas abrangidas pela análise foram as seguintes:

- i. Formulário de Apresentação de Proposta Financeira; e
- ii. Mapa de Quantidades.

Três (3) dos quatro (4) apresentaram todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, encontrando-se os referidos documentos devidamente assinados pela pessoa habilitada.

O formulário de apresentação da proposta financeira do concorrente n.º 7 foi alterado pelos mesmos da seguinte forma:

Concorrente nº 5 - PT. Artefak Arkindo (Indonesia) em consórcio com Compania Aria Unipessoal Lda (Timor-Leste) alterou o Formulário de Apresentação da Proposta Financeira, o que não é permitido nos termos do ITC 10.1 e ITC 16 do Cadernode Encargos.

Consequentemente, a proposta foi rejeitada por ser considerada não-conforme.

Por conseguinte, apenas foram avaliadas Três (3) propostas financeiras.

### **15.2 – Verificação Aritmética e Correções durante a Avaliação das Propostas**

Os oito (8) propostas financeiras foram verificadas e um dos concorrentes apresentou um erro aritmético no seu preço (designadamente no mapa de quantidades), sendo os valores finais das propostas – após correção - os seguintes:

Nº	Nome do Concorrente	Valor da Proposta conforme apresentada (US\$)	Valor Corrigido da Proposta (Valor Avaliado) (US\$)	Diferença de valor (US\$)	Pontuação Financeira
1	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Srilanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Cosultant (Timor-Leste)	511,971.00	511,971.20	0.20	1,000.00
2	PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythas Unipessoal Lda (Timor-Leste)	521,448.29	521,448.29	-	981.83
3	PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	547,338.00	547,338.00	-	935.38

### **15.3 –Valor Corrigido da Proposta e Orçamento Máximo**

O orçamento máximo para este projeto, de acordo com a estimativa aprovada pela ADN, é de US\$567,380.00 (incluindo impostos e demais despesas e encargos). Qualquer valor avaliado de proposta que excede o orçamento máximo é considerado como não conforme e, consequentemente, rejeitado. Como é visível na tabela abaixo, os valores das propostas dos três (3) concorrentes, tal como corrigidos, não excedem o orçamento máximo.

Nº	Nome do Concorrente	Valor Corrigido da Proposta (US\$)	Dentro do orçamento máximo
1	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Srilanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Consultant (Timor-Leste)	511,971.20	Sim
2	PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythas Unipessoal Lda (Timor-Leste)	521,448.29	Sim
3	PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	547,338.00	Sim

#### 15.4 – Pontuação Técnica e Financeira Global e Classificação Final

A avaliação deste procedimento tem por base a relação qualidade/custo (SBQC) em que a pontuação global foi calculada através de ponderação das pontuações técnica e financeira. A classificação final é determinada pela combinação das pontuações técnica e financeira, que são adicionadas de acordo com a fórmula e a instrução 26.1 da Ficha Técnica, Secção 2 do programa de procedimento, aplicando-se uma ponderação técnico/financeira de 80:20, respetivamente. O concorrente que obtiver a pontuação técnica e financeira global mais elevada é convidado para negociações.

O quadro abaixo mostra a pontuação global e a classificação final de cada concorrente após a combinação das pontuações técnicas e financeiras.

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Estimativa da A.D.N (US\$)	Valor Lido da Proposta (US\$)	Valor Corrigido da Proposta (US\$)	Pontuação Financeira	Percentagem da A.D.N (%)	Pontuação Global (0.8*T+0.2*P)	Classificação Final
1	Resources Development Consultants (Pvt) Ltd (Sri Lanka) em consórcio com Archtimor Engineering Consultants (Timor-Leste) em associação com Rankong Engineering Consultant (Timor-Leste) com Aderoma Engineering Consultant (Timor-Leste)	784.81	567,380.00	511,971.00	511,971.20	1,000.00	-9.77	827.85	3º
2	PT. Intimulya Multikencana (Indonesia) em consórcio com PT. GeoACE (Indonesia) com Amythaas Unipessoal Lda (Timor-Leste)	857.64	567,380.00	521,448.29	521,448.29	981.83	-8.10	882.48	2º
3	PT. Cirajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsultant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste)	914.50	567,380.00	547,338.00	547,338.00	935.38	-3.53	918.68	1º

## 16 – Recomendações

Com base na avaliação sistemática e global das propostas, que foi realizada de acordo com o disposto no Programa de Procedimento, o júri do concurso deliberou que a proposta apresentada pelo Concorrente nº 3 - PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsulant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste) é a proposta com a pontuação global (combinada) mais elevada de acordo com os procedimentos especificados na instrução 26.1 da Ficha Técnica, Secção 2 do programa de procedimento. Ademais, o valor avaliado da proposta de US\$ 547,338.00 afigura-se como -3.53% inferior à estimativa da ADN de US\$ 567,380.00, o que se considera razoável.

Por conseguinte, recomenda-se que o contrato para o Serviços de Consultoria para a Construção do Novo Armazém SAMES para Equipamentos Médicos, Nutrição, Armazenagem a Granel, Laboratório de Garantia de Qualidade e Sistema de Bocas de Incêndio (TENDER/003/SAMES-2025) seja adjudicado ao concorrente nº 3, nomeadamente a Concorrente nº 3 - PT. Ciriajasa E.C (Indonesia) em consórcio com PT. Pola Teknik Konsulant (Indonesia) com Kai-Watu Kmanek Consultant Unipessoal, Lda (Timor-Leste) pelo valor contratual de quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e oito dólares norte-americanos (US\$ 547,338.00)

Díli, 30 de Setembro de 2025

Pelo Júri,

Sr. Jumerlinda Freitas, Presidente de Juri	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sra. Leang Hoang, Vogal Efetivo	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sr. Nelson da Costa Correia, Vogal Efetivo	IFPM-Ministério de Saúde (MdS)
Sra. Graciete Ximenes, Vogal Efetivo	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sr. Julião Mesquita, Vogal Efetivo	IFPM-Ministério de Saúde (MdS)
Sr. Boaventura Pereira, Suplente	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)



### NOTA INFORMATIVA

Nome do Projeto:	Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola- Lomea, Município de Covalima, Timor-Leste
Nº de identificação do projeto:	TENDER-RFP/031/MAAPF-2025
Entidade Adjudicante:	Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF)

#### 1. Informação do Concurso

Tipo de Procedimento:	Concurso público de fase única – procedimento de dois envelopes, conforme deliberação do CAFI (nº 05/II/CAFI/2025). Seleção com base em Qualidade/Preço.
Orçamento do Governo:	US\$ 944.275,00
Data de emissão das peças de procedimento:	7 de Abril de 2025
Data da Conferência Prévia:	25 de Abril de 2025
Emendas emitidas:	4 emendas
Data e hora de apresentação e abertura das Propostas Técnicas:	21 de Maio de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste)
Número de Propostas recebidas:	17 Propostas.
Análise Preliminar:	17 propostas foram aprovadas na análise preliminar de acordo com a IAC 11.1.
Data e hora de abertura das Propostas Financeiras:	Foram abertas as propostas financeiras de catorze (14) empresas no dia 1 de Agosto de 2025 pelas 15 horas (hora de Timor-Leste).
Duração dos Serviços:	42 meses (Período de Supervisão de Construção de 30 meses + Período de Responsabilidade por Defeitos de 12 meses).
Valor de adjudicação:	O valor contratual total para adjudicação é de US\$888.610,00 incluindo todos os impostos aplicáveis.

#### 2. Pontuação Global e Classificação Final

Nº	Concorrentes	Pontuação Técnica S(t)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 80:20	Classificação
F1	PT. Kencana Layana Konsultan (KLK) (Indonésia)	899,00	815.536,00	984,18	916,04	-
F2	Suwanda Karya Mandiri (SKM) em consórcio com a PT. Hilmy Anugarah (HA) (Indonésia)	839,00	857.641,00	935,86	858,37	-
F3	PT. Arkonin Engineering Manggala Pratama (Indonésia) em consórcio com a Khalifa Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	820,00	909.070,00	882,92	832,58	-
F4	PT. Ika Adya Perkasa (Indonésia)	769,00	849.847,50	944,44	804,09	-
F5	PT. Wahana Adya Engineering Consultant (Indonésia) em consórcio	779,00	802.633,75	1000	823,20	-



Nº	Concorrentes	Pontuação Técnica S(t)	Valor Avaliado (US\$)	Pontuação Financeira (Sf)	Pontuação Global S(t) T + S(f) P 80:20	Classificação
	com a Jenetbi Gumer Design Consultant Unip Lda (Timor-Leste)					
F6	PT. Intimulya Multikencana (Indonésia) em consórcio com a PT. GeoACE (Indonésia)	878,30	863.373,00	929,65	888,57	-
F7	Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	924,21	888.610,00	903,25	920,02	1º
F8	PT. Geodinamik Konsulant (Indonésia) em consórcio com a Mojes Enterprise Unip. Lda (Timor-Leste)	895,18	847.462,40	947,10	905,56	-
F9	(PT. Inakko International Konsulindo (Indonésia) em consórcio com a PT. Multimera Harapan (Indonésia)	825,69	838.250,00	957,51	852,05	-
F11	Kai Watu Kmanek Consultant Unip. Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Bintang Inti Rekatama (Indonésia) e em consórcio com a PT.Bintang Tirta Pratama (Indonésia)	866,46	937.340,00	856,00	864,37	-
F12	PT. Suprapharmonia Consultindo (Indonésia) Sub-Consultor Jofans Triangle Engineering Consultant Lda (Timor-Leste)	805,68	868.730,00	923,92	829,33	-
F13	PT. Sabana (Indonésia) em consórcio com a Device Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	789,88	856.560,00	937,04	819,31	-
F14	PT. Paduraksa Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Arcplen Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	784,14	858.229,00	935,22	814,36	-
F15	(PT. Widyagraha Asana Engineering Consultants (Indonésia) em consórcio com a Companhia Arai Unip Lda (Timor-Leste)	799,40	899.962,00	891,85	817,89	-

### 3. Recomendações

Recomenda-se que o contrato no valor de oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dez dólares americanos (US\$ 888.610,00) – incluindo impostos aplicáveis – seja adjudicado ao concorrente nº 7, a Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste).

### 4. Aprovação

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovimento com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.

**Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola- Lomea,  
Município de Covalima, Timor-Leste**

**TENDER-RFP/031/MAPPF-2025**

**Relatório de Avaliação Global das Propostas**

**1 – Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44º, nº 2 do artigo 73º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF) – emitiu o anúncio de concurso para apresentação de propostas por parte de empresas internacionais e nacionais elegíveis para o seguinte projeto:**

**Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola- Lomea, Município de Covalima,  
Timor-Leste**

**2 – Entidade Adjudicante: Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF)**

**3 – Orçamento Total: US\$ 944.275.00 incluindo impostos aplicáveis e demais despesas e encargos.**

**4 – Composição do Júri (nos termos do Despacho da Entidade Adjudicante):**

- a) Presidente – Sr. Abdul Basit, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
- b) Vogal efectivo – Sr. Rogerio Henrique, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
- c) Vogal efectivo – Sr. Hermenegildo Fernandes, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
- d) Vogal efectivo – Sr. Jacinto V.F.Gama, Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF)
- e) Vogal Efetico - Sr. Juvenal C Soares, Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF)

**5 – Procedeu-se à abertura do procedimento no dia 30 de Abril de 2025, sendo o anúncio de concurso publicado num (1) jornal de circulação nacional bem como nos websites da CNA, Devex, Ministério das Finanças e DGmarket;**

**6 – A conferência prévia teve lugar a 10 de Abril de 2025 pelas 10 horas;**

**7- O esclarecimento (1 esclarecimento) emitidos foram prontamente notificados a todos os candidatos.**

**8 – Após o término do prazo para apresentação das propostas – às 15 horas do dia 21 de Maio de 2025 – teve lugar a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, no mesmo dia, logo após as 15 horas.**

**9 – As seguintes propostas foram apresentadas dentro do prazo estipulado:**

- Proposta nº 1 – PT. Kencana Layana Konsultan (KLK) (Indonésia)
- Proposta nº 2 – PT.Suwanda Karya Mandiri (SKM) em consórcio com a PT. Hilmy Anugarah (HA) (Indonesia);
  - Proposta nº 3 – PT. Arkonin Engineering Manggala Pratama (Indonésia) em consórcio com a Khalifa Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)
  - Proposta nº 4 – PT. Ika Adya Perkasa (Indonésia)
- Proposta nº 5 – PT. Wahana Adya Engineering Consultant (Indonésia) em consórcio com a Jenetbi Gumer Design Consultant Unip Lda (Timor-Leste)
- Proposta nº 6 – PT. Intimulya Multikencana (Indonésia) em consórcio com a PT. GeoACE (Indonésia)
- Proposta nº 7 – Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)
- Proposta nº 8 – PT. Geodinamik Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Mojes Enterprise Unip. Lda (Timor-Leste)
- Proposta nº 9 – (PT. Inakko International Konsulindo (Indonésia) em consórcio com a PT. Multimera Harapan (Indonésia)
- Proposta nº 10 – PT. Tata Guna Patria (Indonesia) em consórcio com a Ciriajasa engineering Consultant (Indonesia)
- Proposta nº 11 – Kai Watu Kmanek Consultant Unip. Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Bintang Inti Rekatama (Indonésia) e em consórcio com a PT.Bintang Tirta Pratama (Indonésia)
- Proposta nº 12 – PT. Supraharmonia Consultindo (Indonésia) Sub-Consultor Jofans Triangle Engineering Consultant Lda (Timor-Leste)
- Proposta nº 13 – PT. Sabana (Indonésia) em consórcio com a Device Consultant Unip Lda (Timor-Leste)
- Proposta nº 14 – PT. Paduraksa Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Arcplen Consultant Unip Lda (Timor-Leste)
- Proposta nº 15 – (PT. Widyagraha Asana Engineering Consultants (Indonésia) em consórcio com a Companhia Arai Unip Lda (Timor-Leste)

- Proposta nº 16 – PT. Yodya Karya Persero (Indonesia) em consórcio com a Quelfasios Unip Lda (Timor-Leste)

- Proposta nº 17 – PT. Dhiratama Cipta Persada (Indonesia) em consórcio com a Cipriana JFS Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)

**10** – Remetemos para os Critérios de Avaliação e Qualificação relativamente aos documentos necessários a apresentar com a proposta técnica bem como para o artigo 56º do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Documentos apresentados pelo concorrente	Documentos irregulares ou não apresentados
1	PT. Kencana Layana Konsultan (KLK) (Indonésia)	Sim	Não
2	PT.Suwanda Karya Mandiri (SKM) em consórcio com a PT. Hilmy Anugarah (HA) (Indonesia)	Sim	Não
3	PT. Arkonin Engineering Manggala Pratama (Indonésia) em consórcio com a Khalifa Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
4	PT. Ika Adya Perkasa (Indonésia)	Sim	Não
5	PT. Wahana Adya Engineering Consultant (Indonésia) em consórcio com a Jenetbi Gumer Design Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
6	PT. Intimulya Multikencana (Indonésia) em consórcio com a PT. GeoACE (Indonésia)	Sim	Não
7	Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
8	PT. Geodinamik Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Mojes Enterprise Unip. Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
9	PT. Inakko International Konsulindo (Indonésia) em consórcio com a PT. Multimera Harapan (Indonésia)	Sim	Não
10	PT. Tata Guna Patria (Indonesia) em consórcio com a Ciriajasa engineering Consultant (Indonesia)	Sim	Não
11	Kai Watu Kmanek Consultant Unip. Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Bintang Inti Rekatama (Indonésia) e em consórcio com a PT.Bintang Tiita Pratama (Indonésia)	Sim	Não

12	PT. Supraharmonia Consultindo (Indonésia) Sub-Consultor Jofans Triangle Engineering Consultant Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
13	PT. Sabana (Indonésia) em consórcio com a Device Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
14	PT. Paduraksa Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Arcplen Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
15	(PT. Widyagraha Asana Engineering Consultants (Indonésia) em consórcio com a Companhia Arai Unip Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
16	– PT. Yodya Karya Persero (Indonesia) em consórcio com a Quelfasios Unip Lda (Timor-Leste)	Sim	Não
17	PT. Dhiratama Cipta Persada (Indonesia) em consórcio com a Cipriana JFS Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	Sim	Não

#### 11 – Propostas Excluídas:

Em resultado da análise preliminar, nenhuma proposta foi excluída, pelo que todas se qualificaram para a fase seguinte

**12 – Avaliação Técnica Detalhada** - Admitidas as supracitadas propostas – tendo em conta o seu cumprimento de todos os requisitos constantes do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e a sua conformidade com os requisitos legais, nos termos do Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio - o júri procedeu então à avaliação técnica, tendo em conta os critérios de avaliação estabelecidos.

Na sequência da avaliação técnica, foram obtidos os seguintes resultados:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica (Máx: 1000)	Qualificado/Não-Qualificado
1	PT. Kencana Layana Konsultan (KLK) (Indonésia)	899,00	Qualificado
2	PT. Suwanda Karya Mandiri (SKM) em consórcio com a PT. Hilmy Anugarah (HA) (Indonesia)	839,00	Qualificado
3	PT. Arkonin Engineering Manggala Pratama (Indonésia) em consórcio com a Khalifa Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	820,00	Qualificado
4	PT. Ika Adya Perkasa (Indonésia)	769,00	Qualificado
5	PT. Wahana Adya Engineering Consultant (Indonésia) em consórcio com a Jenetbi Gumer Design Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	779,00	Qualificado
6	PT. Intimulya Multikencana (Indonésia) em consórcio com a PT. GeoACE (Indonésia)	878,30	Qualificado
7	Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	924,21	Qualificado

8	PT. Geodinamik Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Mojes Enterprise Unip. Lda (Timor-Leste)	895,18	Qualificado
9	PT. Inakko International Konsulindo (Indonésia) em consórcio com a PT. Multimera Harapan (Indonésia)	825,69	Qualificado
10	PT. Tata Guna Patria (Indonesia) em consórcio com a Ciriajasa engineering Consultant (Indonesia)	-	Não Qualificado
11	Kai Watu Kmanek Consultant Unip. Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Bintang Inti Rekatama (Indonésia) e em consórcio com a PT.Bintang Tirta Pratama (Indonésia)	866,46	Qualificado
12	PT. Supraharmonia Consultindo (Indonésia) Sub-Consultor Jofans Triangle Engineering Consultant Lda (Timor-Leste)	805,68	Qualificado
13	PT. Sabana (Indonésia) em consórcio com a Device Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	789,88	Qualificado
14	PT. Paduraksa Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Arcplen Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	784,14	Qualificado
15	(PT. Widyagraha Asana Engineering Consultants (Indonésia) em consórcio com a Companhia Arai Unip Lda (Timor-Leste)	799,40	Qualificado
16	-PT. Yodya Karya Persero (Indonesia) em consórcio com a Quelfasios Unip Lda (Timor-Leste)	669.98	Não Qualificado
17	PT. Dhiratama Cipta Persada (Indonesia) em consórcio com a Cipriana JFS Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	681.81	Não Qualificado

#### 14 – Abertura das Propostas Financeiras

No dia 1 de Agosto de 2025, pelas 15h00m, procedeu-se à abertura das Propostas Financeiras dos concorrentes tecnicamente qualificados, decorrendo a sessão na sala de reuniões da CNA. Todas as Propostas Financeiras foram mantidas sob a custódia da Comissão Nacional de Aprovisionamento até ao momento da sua abertura.

Abrindo-se a proposta financeira de cada concorrente, o júri procedeu à verificação do nome do concorrente e do montante da respetiva proposta financeira, sendo estes elementos anunciados e registados. A ata de abertura das propostas financeiras foi elaborada logo após o anúncio dos montantes de cada proposta, entregando-se, posteriormente, uma cópia assinada da ata em epígrafe aos representantes dos concorrentes.

Apresentamos de seguida os valores lidos e outros pormenores referentes às propostas financeiras:

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Carta de Proposta Financeira assinada	Valor Lido da Carta de Proposta Financeira US\$	Nº de cópias da Proposta Financeira
1	PT. Kencana Layana Konsultan (KLK) (Indonésia)	899,00	Sim	815.536,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB

2	PT.Suwanda Karya Mandiri (SKM) em consórcio com a PT. Hilmy Anugarah (HA) (Indonesia)	839,00	Sim	857.641,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB
3	PT. Arkonin Engineering Manggala Pratama (Indonésia) em consórcio com a Khalifa Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	820,00	Sim	909.070,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB
4	PT. Ika Adya Perkasa (Indonésia)	769,00	Sim	849.847,50	1 Original, 2 cópias + 1 USB
5	PT. Wahana Adya Engineering Consultant (Indonésia) em consórcio com a Jenetbi Gumer Design Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	779,00	Sim	802.633,75	1 Original, 2 cópias + 1 USB
6	PT. Intimulya Multikencana (Indonésia) em consórcio com a PT. GeoACE (Indonésia)	878,30	Sim	863.373,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB
7	Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	924,21	Sim	888.610,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB
8	PT. Geodinamik Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Mojes Enterprise Unip. Lda (Timor-Leste)	895,18	Sim	847.462,40	1 Original, 1 cópia + 1 USB
9	PT. Inakko International Konsulindo (Indonésia) em consórcio com a PT. Multimera Harapan (Indonésia)	825,69	Sim	838.250,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB
11	Kai Watu Kmanek Consultant Unip. Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Bintang Inti Rekatama (Indonésia) e em consórcio com a PT.Bintang Tirta Pratama (Indonésia)	866,46	Sim	937.340,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB
12	PT. Supraharmonia Consultindo (Indonésia) Sub-Consultor Jofans Triangle Engineering Consultant Lda (Timor-Leste)	805,68	Sim	868.730,00	1 Original, 1 cópia + 1 USB
13	PT. Sabana (Indonésia) em consórcio com a Device Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	789,88	Sim	856.560,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB
14	PT. Paduraksa Konsultant (Indonésia) em consórcio	784,14	Sim	858.229,00	1 Original, 2 cópias

	com a Arcplen Consultant Unip Lda (Timor-Leste)				
15	(PT. Widyagraha Asana Engineering Consultants (Indonésia) em consórcio com a Companhia Arai Unip Lda (Timor-Leste)	799,40	Sim	899.962,00	1 Original, 2 cópias + 1 USB

## 15 – Análise de Integralidade das Propostas Financeiras

### 15.1 – Análise Preliminar das Propostas Financeiras

As propostas financeiras foram primeiramente analisadas a fim de se verificar se os concorrentes tinham apresentado todos os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos e se os documentos em questão tinham sido corretamente elaborados e devidamente assinados, tal como estipulado nas Instruções aos Concorrentes. As áreas abrangidas pela análise foram as seguintes:

- i. Formulário de Apresentação de Proposta Financeira; e
- ii. Mapa de Quantidades.

Todos apresentaram os documentos e informações exigidos pelo Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, encontrando-se os referidos documentos devidamente assinados pela pessoa habilitada.

Por conseguinte, apenas foram avaliadas Catorze (14) propostas financeiras.

### 15.2 – Verificação Aritmética e Correções durante a Avaliação das Propostas

Os catorze (14) propostas financeiras foram verificadas e um dos concorrentes apresentou um erro aritmético no seu preço (designadamente no mapa de quantidades), sendo os valores finais das propostas – após correção – os seguintes:

Nº	Nome do Concorrente	Valor da Proposta conforme apresentada (US\$)	Valor Corrigido da Proposta (Valor Avaliado) (US\$)	Diferença de valor (US\$)	Pontuação Financeira
1	PT. Kencana Layana Konsultan (KLK) (Indonésia)	815.536,00	815.536,00	-	984,18
2	PT.Suwanda Karya Mandiri (SKM) em consórcio com a PT. Hilmy Anugarah (HA) (Indonesia)	857.641,00	857.641,00	-	935,86
3	PT. Arkonin Engineering Manggala Pratama (Indonésia) em consórcio com a Khalifa Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	909.070,00	909.070,00	-	882,92
4	PT. Ika Adya Perkasa (Indonésia)	849.847,50	849.847,50	-	944,44
5	PT. Wahana Adya Engineering Consultant (Indonésia) em consórcio com a Jenetbi Gumer Design Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	802.633,75	802.633,75	-	1000

Nº	Nome do Concorrente	Valor da Proposta conforme apresentada (US\$)	Valor Corrigido da Proposta (Valor Avaliado) (US\$)	Diferença de valor (US\$)	Pontuação Financeira
6	PT. Intimulya Multikencana (Indonésia) em consórcio com a PT. GeoACE (Indonésia)	863.373,00	863.373,00	-	929,65
7	Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	888.610,00	888.610,00	-	903,25
8	PT. Geodinamik Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Mojes Enterprise Unip. Lda (Timor-Leste)	847.462,40	847.462,40	-	947,10
9	PT. Inakko International Konsulindo (Indonésia) em consórcio com a PT. Multimera Harapan (Indonésia)	838.250,00	838.250,00	-	957,51
11	Kai Watu Kmanek Consultant Unip. Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Bintang Inti Rekatama (Indonésia) e em consórcio com a PT.Bintang Tirta Pratama (Indonésia)	937.340,00	937.340,00	-	856,00
12	PT. Supraharmonia Consultindo (Indonésia) Sub-Consultor Jofans Triangle Engineering Consultant Lda (Timor-Leste)	868.730,00	868.730,00	-	923,92
13	PT. Sabana (Indonésia) em consórcio com a Device Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	856.560,00	856.560,00	-	937,04
14	PT. Paduraksa Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Arcplen Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	858.229,00	858.229,00	-	935,22
15	(PT. Widyagraha Asana Engineering Consultants (Indonésia) em consórcio com a Companhia Arai Unip Lda (Timor-Leste)	899.962,00	899.962,00	-	891,85

### 15.3 –Valor Corrigido da Proposta e Orçamento Máximo

O orçamento máximo para este projeto, de acordo com a estimativa aprovada pela ADN, é de US\$ 944.275,00 (incluindo impostos e demais despesas e encargos). Qualquer valor avaliado de proposta que exceda o orçamento máximo é considerado como não conforme e, consequentemente, rejeitado. Como é visível na tabela abaixo, os valores das propostas dos catorze (14) concorrentes, tal como corrigidos, não excedem o orçamento máximo.

Nº	Nome do Concorrente	Valor Corrigido da Proposta (US\$)	Dentro do orçamento máximo
1	PT. Kencana Layana Konsultan (KLK) (Indonésia)	815.536,00	Sim
2	PT.Suwanda Karya Mandiri (SKM) em consórcio com a PT. Hilmy Anugarah (HA) (Indonesia)	857.641,00	Sim

Nº	Nome do Concorrente	Valor Corrigido da Proposta (US\$)	Dentro do orçamento máximo
3	PT. Arkonin Engineering Manggala Pratama (Indonésia) em consórcio com a Khalifa Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	909.070,00	Sim
4	PT. Ika Adya Perkasa (Indonésia)	849.847,50	Sim
5	PT. Wahana Adya Engineering Consultant (Indonésia) em consórcio com a Jenetbi Gumer Design Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	802.633,75	Sim
6	PT. Intimulya Multikencana (Indonésia) em consórcio com a PT. GeoACE (Indonésia)	863.373,00	Sim
7	Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	888.610,00	Sim
8	PT. Geodinamik Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Mojes Enterprise Unip. Lda (Timor-Leste)	847.462,40	Sim
9	PT. Inakko International Konsulindo (Indonésia) em consórcio com a PT. Multimera Harapan (Indonésia)	838.250,00	Sim
11	Kai Watu Kmanek Consultant Unip. Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Bintang Inti Rekatama (Indonésia) e em consórcio com a PT. Bintang Tirta Pratama (Indonésia)	937.340,00	Sim
12	PT. Suprapharmonia Consultindo (Indonésia) Sub-Consultor Jofans Triangle Engineering Consultant Lda (Timor-Leste)	868.730,00	Sim
13	PT. Sabana (Indonésia) em consórcio com a Device Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	856.560,00	Sim
14	PT. Paduraksa Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Arcplen Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	858.229,00	Sim
15	(PT. Widyagraha Asana Engineering Consultants (Indonésia) em consórcio com a Companhia Arai Unip Lda (Timor-Leste)	899.962,00	Sim

#### 15.4 – Pontuação Técnica e Financeira Global e Classificação Final

A avaliação deste procedimento tem por base a relação qualidade/custo (SBQC) em que a pontuação global foi calculada através de ponderação das pontuações técnica e financeira. A classificação final é determinada pela combinação das pontuações técnica e financeira, que são adicionadas de acordo com a fórmula e a instrução 26.1 da Ficha Técnica, Secção 2 do programa de procedimento, aplicando-se uma ponderação técnico/financeira de 80:20, respetivamente. O concorrente que obtiver a pontuação técnica e financeira global mais elevada é convidado para negociações.

O quadro abaixo mostra a pontuação global e a classificação final de cada concorrente após a combinação das pontuações técnicas e financeiras.

Nº do concorrente	Nome do concorrente	Pontuação Técnica	Estimativa da A.D.N (US\$)	Valor Lido da Proposta (US\$)	Valor Corrigido da Proposta (US\$)	Pontuação Financeira	Percentagem da A.D.N (%)	Pontuação Global (0.8*T+0.2*P)	Classificação Final
1	PT. Kencana Konsultan (Indonésia)	899,00	944.275,00	815.536,00	815.536,00	984,18	-13,63	916,04	"
2	PT.Suwanda Karya Mandiri (SKM) em consórcio com a PT. Hilmy Arugarah (HA) (Indonesia)	839,00	944.275,00	857.641,00	857.641,00	935,86	-9,17	858,37	"
3	PT. Arkonin Engineering Manggala (Indonésia) em consórcio com a Khalifa Consultant Engineering Unip Lda (Timor-Leste)	820,00	944.275,00	909.070,00	909.070,00	882,92	-3,73	832,58	-
4	PT. Ika Adya Perkasa (Indonésia)	769,00	944.275,00	849.847,50	849.847,50	944,44	-10,00	804,09	-
5	PT. Wahana Adya Engineering Consultant (Indonésia) em consórcio com a Jenetbi Guner Design Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	779,00	944.275,00	802.633,75	802.633,75	1000,00	-15,00	823,20	-
6	PT. Intimulya Multikenana (Indonésia) em consórcio com a PT. GeoACE (Indonésia)	878,30	944.275,00	863.373,00	863.373,00	929,65	-8,57	888,57	-
7	Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste)	924,21	944.275,00	888.610,00	888.610,00	903,25	-5,89	920,02	1º
8	PT. Geodinamik Konsultant (Indonésia) em	895,18	944.275,00	847.462,40	847.462,40	947,10	-10,25	905,56	-

9	PT. Inakko International Konsulindo (Indonésia) em consórcio com a PT. Multimera Harapan (Indonésia)	825,69	944.275,00	838.250,00	957,51	-11.23	852,05
11	Kai Watu Kmarek Consultant Unip. Lda (Timor-Leste) em consórcio com a PT. Bintang Inti Rekatama (Indonésia) e em consórcio com a PT Bintang Tirta Pratama (Indonésia)	866,46	944.275,00	937.340,00	856,00	-0,73	864,37
12	PT. Supraharmonia Consultindo (Indonésia) Sub-Consultor Jofans Triangle Engineering Consultant Lda (Timor-Leste)	805,68	944.275,00	868.730,00	923,92	-8,00	829,33
13	PT. Sabana (Indonésia) em consórcio com a Device Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	789,88	944.275,00	856.560,00	937,04	-9,29	819,31
14	PT. Paduraksa Konsultant (Indonésia) em consórcio com a Arcplus Consultant Unip Lda (Timor-Leste)	784,14	944.275,00	858.229,00	935,22	-9,11	814,36
15	(PT. Widyagraha Asana Engineering Consultants (Indonesia) em consórcio com a Companhia Arai Unip Lda (Timor-Leste)	799,40	944.275,00	899.962,00	891,85	-4,69	817,89

## **16 – Recomendações**

Recomenda-se que o contrato no valor de oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dez dólares norte-americanos (US\$ 888.610,00) – incluindo impostos aplicáveis – seja adjudicado ao concorrente nº 7, a Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste).

Por conseguinte, recomenda-se que o contrato para o Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Maukola- Lomea, Município de Covalima, Timor-Leste (TENDER-RFP/031/MAPPF-2025) seja adjudicado ao concorrente nº 7, nomeadamente a - Dongsung Engineering Co., Ltd (República da Coreia) Sub-Consultor Markim Timkor. Lda (Timor-Leste) pelo valor contratual de oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dez dólares norte- americanos (US\$ 888.610,00)

Díli, 30 de Setembro de 2025

Pelo Júri,

Sr. Sr. Abdul Basit Presidente de Juri	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sra. Sr. Rogerio Henrique, Vogal Efetivo	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sr. Hermenegildo Fernandes, Vogal Efetivo	Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Sr. Jacinto V.F.Gama,, Vogal Efetivo	Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF)
Sr. Juvenal C Soares,, Vogal Efetivo	Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF)